

# Relatório e Contas 2017



siresp 



## Índice

<i>Índice</i>	<b>1</b>
<b>Mensagem do Presidente</b>	<b>5</b>
<b>Órgãos Sociais da SIRESP, S.A.</b>	<b>15</b>
<i>Mesa da Assembleia-geral</i>	<i>15</i>
<i>Conselho de Administração</i>	<i>15</i>
<i>Fiscal Único</i>	<i>16</i>
<i>Auditor</i>	<i>16</i>
<b>Relatório de Gestão</b>	<b>17</b>
<i>Actividade desenvolvida</i>	<i>17</i>
Rede de telecomunicações TETRA	17
Sistema de informação	21
Projecto SIRESP-GL	23
Enquadramento	23
Descrição da solução	23
Desenvolvimentos adicionais	26
Projecto SIRESP-ST	27
Enquadramento	27
Descrição da solução	28
Factos mais relevantes	29
Factos de natureza jurídico contratual	29
Reposição do equilíbrio financeiro do projecto	29
Novos utilizadores	30
Instalação de repetidores na Rede SIRESP	30
Manual de Gestão e Manutenção	31
Pagamentos do Estado	31
Factos de natureza operacional	32
Estações Base definitivas da Rede SIRESP nos Açores	32
Integração do SICOSEDMA no SIRESP	32
Metro do Porto	32
Estações Base em mau estado de conservação	33
Salas de Despacho	34
Estudos e projectos para aumento da resiliência da Rede SIRESP	35
Projecto de redundância de transmissão da Rede SIRESP	36
Projecto de reforço da autonomia de energia eléctrica da Rede SIRESP	38
Projecto relativo ao serviço de gestão integrada das Estações Móveis	40
Outros estudos e projectos	40
Reforço da rede SIRESP – Visita do Papa	40
Expansão da rede SIRESP no Metropolitano de Lisboa	40

Cobertura no Aeroporto de Lisboa	41
Plano de Contingência - Sala de Crise	41
ANPC – Novos Centros de Despacho	41
Conclusão da cobertura da Rede SIRESP	41
Renovação Tecnológica da rede DIMETRA	42
Adaptação de interfaces SI para a versão 9.0.1 da rede Dimetra	42
ANPC – Supervisão e manutenção das Estações Móveis	42
Outras acções relevantes	42
<b><i>Indicadores de qualidade de serviço</i></b>	<b>44</b>
Ensaio de cobertura	44
Indicadores de Qualidade de Serviço	48
Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações	52
<b><i>Análise de tráfego da Rede</i></b>	<b>55</b>
Número mensal de chamadas	55
Distribuição das chamadas ao longo do dia	56
Distribuição das chamadas ao longo da semana	57
Tráfego gerado na Rede	57
Distribuição das chamadas por Entidade Utilizadora	58
<b><i>Emergências/Ocorrências extraordinárias</i></b>	<b>60</b>
Visita do Papa – Maio 2017	60
Incêndios em Portugal Continental	62
Incêndio de Pedrógão Grande	62
Incêndios de Outubro	66
<b><i>Relacionamento com entidades externas</i></b>	<b>69</b>
MAI/Entidade Gestora	69
ANACOM	69
Câmaras Municipais	69
<b><i>Recursos humanos</i></b>	<b>70</b>
<b><i>Análise Económica e Financeira</i></b>	<b>73</b>
Análise Económica	73
Rendimentos	73
Gastos	74
Fornecimentos e serviços externos	75
Gastos com pessoal	77
Gastos de Depreciação	78
Ganhos e Perdas de Financiamento	79
Resultados	80
Análise financeira	81
Situação patrimonial	81
Impostos	83
Financiamento	83
Extra-patrimoniais	84
Comparação entre orçamentado e realizado	86
<b><i>Resultados do Exercício</i></b>	<b>87</b>
<b><i>Perspectivas Futuras</i></b>	<b>88</b>
<b><i>Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício</i></b>	<b>89</b>
<b><i>Políticas de cobertura do risco financeiro</i></b>	<b>90</b>

<i>Proposta de aplicação de resultados</i>	91
<i>Considerações Finais</i>	92
<b>Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>95</b>
<i>Balanços em 31 de Dezembro de 2017 e 2016</i>	96
<i>Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016</i>	97
<i>Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 Dezembro 2017 e 2016</i>	98
<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 Dezembro 2017 e 2016</i>	99
<b>Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais</b>	<b>100</b>
1 Introdução	100
Constituição e Actividade	100
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	103
2.1. Base de Preparação	103
2.2. Derrogação das disposições do SNC	104
3 Principais políticas contabilísticas	104
3.1. Activos fixos tangíveis	104
3.2. Imparidade de activos	107
3.3. Activos financeiros (excepto contabilidade de cobertura)	108
3.4. Instrumentos financeiros derivados	109
3.5. Clientes e outras contas a receber	110
3.6. Caixa e equivalentes de caixa	110
3.7. Capital subscrito	111
3.8. Outros instrumentos de capital próprio	111
3.9. Passivos financeiros (excepto contabilidade de cobertura)	111
3.10. Imparidade de activos financeiros	112
3.11. Financiamentos obtidos	113
3.12. Locações	113
3.13. Imposto sobre o rendimento	114
3.14. Especialização de exercícios	116
3.15. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	117
3.16. Rédito	118
3.17. Principais estimativas e julgamentos apresentados	118
Estimativas contabilísticas relevantes	119
3.17.1. Provisões	119
3.17.2. Activos fixos tangíveis	119
3.17.3. Imparidade	120
3.17.4. Gestão de riscos financeiros	120
4 Fluxos de caixa	121
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	122
6 Activos fixos tangíveis	122
7 Accionistas	125
8 Outros activos financeiros	126
Reserva para o serviço da dívida	126
Reserva para investimento	127
9 Activos por impostos diferidos	127
10 Clientes	128
11 Estado e outros entes públicos	130

12 Outros créditos a receber	131
13 Diferimentos	131
14 Capital	132
Capital subscrito	132
15 Outras reservas	133
Aplicação dos resultados	135
16 Financiamentos obtidos	136
Facilidade de crédito de longo prazo	136
Derivados de cobertura	141
17 Outras dívidas a pagar	142
18 Fornecedores	144
19 Prestações de serviços	144
20 Fornecimento e serviços externos	145
21 Gastos com pessoal	146
22 Outros rendimentos	146
23 Outros gastos	147
24 Gastos e rendimentos financeiros	148
25 Impostos correntes	148
26 Provisões	150
27 Passivos contingentes	150
28 Processos Judiciais em curso	151
29 Partes relacionadas	154
29.1. Remuneração do Conselho de Administração	154
29.2. Saldos e transacções entre partes relacionadas	154
30 Resultados por acção	156
31 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço	157
32 Outras matérias	158
<b>Relatório e Parecer do Fiscal Único</b>	<b>161</b>
<b>Parecer do Auditor</b>	<b>161</b>



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

*Exmos. Senhores Accionistas,*



O SIRESP, Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal é um projecto nacional estruturante representando um marco fundamental no contexto da emergência e segurança do país.

Na concepção deste projecto, o Estado adoptou a figura do parceiro em detrimento do fornecedor por considerar ser esta a que melhor traduzia a caracterização técnica e financeira exigida para o sucesso do projecto SIRESP e com melhores condições de exequibilidade, tal como foi referido no estudo do SIRESP

concretizado no Relatório do Grupo de Trabalho de 28 de Maio de 2001.

Do Contrato SIRESP resulta que as obrigações da exploração/manutenção estão repartidas por duas entidades, a Entidade Gestora (SGAI/MAI) e a Entidade Operadora (SIRESP, SA). De entre as obrigações da Entidade Gestora destacam-se as seguintes, (i) gestão dos utilizadores; (ii) Help-Desk de 1.ª Linha; (iii) organização dos grupos de conversação (Talk Groups); (iv) Centro de Operação de Gestão (COG); (v) gestão das unidades móveis, e (vi) tomada de decisão sobre a ampliação da capacidade de processamento de comunicações e expansões da cobertura da rede. Por outro lado, no que se refere às obrigações da Entidade Operadora destacam-se as seguintes, (i) implementação do projecto (que inclui infra-estruturas básicas, equipamento de telecomunicações, antenas, comutadores, subsistema aplicacional e de gravação de voz); (ii) manutenção preventiva e correctiva; (iii) gestão das aplicações; (iv) análise de desempenho da rede, e (v) Supervisão.

A Rede SIRESP utiliza a tecnologia TETRA (*Terrestrial Trunked Radio*), a qual é referência no espaço europeu na área da segurança pública (*PSS – Public Safety and Security*) e globalizou-se com instalações em mais de 100 países dispersos por todos os continentes.

São inúmeras as redes europeias de emergência e segurança, que se destacam por serem soluções de comunicações autónomas e focalizadas, salientando-se os projectos ASTRID na Bélgica, VIRVE na Finlândia, BOSNet na Alemanha, AIRWAVE na Grã-Bretanha, C2000 na Holanda, RAKEL na Suécia, TETRON na Áustria, MUPNet na Croácia, SINE na Dinamarca, EDR na Hungria, TETRA Iceland na

Islândia, TETRA Ireland na Irlanda, Renita no Luxemburgo e Norwegian Public Safety Radio na Noruega.

A partilha da infra-estrutura da Rede SIRESP por várias entidades com atribuições no âmbito da emergência e segurança permite, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança, assim como, satisfazer, de forma eficiente, os requisitos operacionais daquelas forças e serviços, garantindo a qualidade, a fiabilidade e a segurança das comunicações, bem como a racionalidade dos meios e recursos existentes.

O ano de 2010 foi o primeiro ano de operação da Rede SIRESP no Continente e na Região Autónoma da Madeira, tendo-se verificado entre 2011 e 2013 a sua consolidação com o crescimento do número de utilizadores. No ano de 2014 iniciou-se a operação plena da Rede SIRESP após a conclusão, no final de 2013, da instalação na Região Autónoma dos Açores.

Em 2015 registou-se uma média de 2,52 milhões de comunicações iniciadas, tendo este valor aumentado cerca de 17% em 2016 para 2,94 milhões e cerca de 8% em 2017 para 3,17 milhões, evidenciando um aumento anual de aproximadamente 10%.

Verifica-se também, através dos dados de 2015 a 2017, que o número de chamadas iniciadas durante os meses de verão (Julho a Setembro) sobe razoavelmente, comprovando o envolvimento da Rede no apoio ao combate dos incêndios de verão.

De entre as principais emergências/ocorrências de 2017 destaca-se a visita do Papa em Maio e os trágicos incêndios ocorridos em Pedrógão Grande no mês de Junho e, no centro do país, no mês de Outubro.

Relativamente à visita do Papa Francisco, nos dias 12 e 13 de Maio, foi realizada uma ampliação da capacidade na Estação Base de Fátima e, embora com um volume de comunicações extremamente elevado face ao normal, o comportamento da Rede SIRESP foi adequado às necessidades e expectativas do serviço tendo-se revelado um instrumento importante no sucesso da operação.

No que diz respeito aos incêndios de Junho em Pedrógão Grande e em Outubro no centro do país, verificou-se a entrada em funcionamento de algumas Estações Base no modo local em virtude da destruição, pelos incêndios, de cabos de fibra óptica e outros da rede de telecomunicações que asseguram a sua interligação ao resto da Rede.

Em ambas as situações a Rede SIRESP teve um comportamento de acordo com a forma como foi desenhada e contratualizada, tendo ocorrido a entrada de estações em modo local nas situações em que a rede de telecomunicações foi afectada pelos incêndios.

Os relatórios então apresentados pela SIRESP, SA ao Estado, no seguimento dos acontecimentos anteriormente referidos, reiteraram as recomendações apresentadas em relatórios anteriores, designadamente no "*Relatório de Desempenho da Rede SIRESP do Verão de 2016*" de 24/10/2016.

Efectivamente, nesses relatórios constam as seguintes recomendações (i) a realização de uma avaliação da relação custo benefício de instalar transmissão redundante; (ii) evitar que o crescimento do número de utilizadores se traduza em degradação da qualidade de serviço, através de uma melhoria dos procedimentos de comunicação para evitar a saturação da Rede; (iii) proceder à aquisição de mais Estações Móveis e que estas passassem a estar sob gestão da Entidade Operadora para

assegurar uma resposta rápida perante situações extremas; e (iv) assegurar a utilização de geradores nas estações mais críticas e constituir uma reserva para serem mobilizados em situações de contingência.

Apesar do impacto que estes trágicos incêndios tiveram na imagem da Rede SIRESP, não se verificou qualquer incumprimento, por parte da SIRESP, SA, das responsabilidades assumidas no âmbito do Contrato SIRESP.

Após estes acontecimentos o Estado solicitou à SIRESP, SA, diversos estudos/propostas com o objectivo de implementar soluções que melhorassem a resiliência da Rede SIRESP, tendo daí derivado os projectos de redundância de transmissão e de reforço da autonomia de energia eléctrica, que o Estado considerou como essenciais implementar antes do início da fase *Charlie* de 2018.

De realçar que a Rede SIRESP é utilizada tanto nas actividades operacionais do dia-a-dia como em eventos especiais que, pela especificidade dos utilizadores, obriga a uma constante e exigente operação e manutenção da Rede, através da actuação contínua de equipas competentes de supervisão e manutenção.

As dificuldades relacionadas com a utilização de alguns locais disponibilizados pelo Estado, a quem compete a respectiva manutenção, mantiveram-se ao longo do exercício, tendo tido um impacto negativo no projecto.

De referir ainda que o estado de degradação de alguns destes locais, embora com grande esforço e dedicação por parte das equipas de manutenção, poderão colocar em risco a continuidade de operação da rede nesses locais, destacando-se nesta temática as torres em risco de queda - sobre as quais não podem haver intervenções -, as infiltrações nas salas técnicas contribuindo para

a degradação do equipamento e o mau estado de conservação das vedações e portas de acesso de alguns locais que comprometem a segurança dos mesmos. Contudo, verificou-se que em 2017 o Estado iniciou processos de resolução das situações consideradas mais críticas, de acordo com informação prestada por parte da SIRESP, SA.

Adicionalmente mantém-se a falta na disponibilização pelo Estado dos locais para instalação das estações base no Metro do Porto, continuando a Rede SIRESP por instalar nestes locais, situação esta que ocorre desde 2009.

De salientar que a conclusão da implementação da Rede SIRESP com o estrito cumprimento dos prazos e custos, constituiu um marco relevante não só no contexto nacional, mas também no contexto internacional, quando comparado com a implementação de projectos similares no espaço europeu.

No que diz respeito aos indicadores de qualidade de serviço, à imagem de anos anteriores, verificou-se o cumprimento rigoroso dos níveis de serviço contratualizados, do ponto de vista da cobertura, da acessibilidade, do tempo de estabelecimento de chamada, da disponibilidade e da qualidade de áudio, demonstrando uma elevada competência de todos os recursos envolvidos, em particular os dos fornecedores principais.

A utilização do serviço de dados tem representado um desafio interessante para os utilizadores da Rede SIRESP, tendo a SIRESP, SA lançado o projecto de geo-localização, denominado SIRESP-GL, que entrou em operação durante 2012 e que teve uma evolução de consolidação de utilização durante os anos de 2013 e 2014, disponibilizando aos utilizadores, sem custos de investimento para o MAI, um serviço de localização dos terminais, dotando as

entidades de uma plataforma única para todos os utilizadores, aberta e interoperável.

Foi também desenvolvido o projecto SIRESP-ST que vai permitir que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ASNR) disponha de informação precisa da localização dos acidentes rodoviários para uma melhor e mais rigorosa avaliação da sinistralidade em Portugal.

O ano de 2017 foi igualmente fundamental, para a continuidade dos trabalhos com vista à renovação tecnológica da rede DIMETRA para a versão 9.0.1 e à renovação tecnológica do Sistema de Informação, que irão dotar a Rede SIRESP da solução tecnológica mais actual para os últimos anos do Contrato SIRESP (entre 2018 e 2021).

Os pagamentos do Estado decorreram durante o ano de 2017 com atrasos idênticos aos dos dois anos anteriores.

A relação com o Ministério da Administração Interna desde o arranque do projecto tem sido excelente, realçando-se o contributo do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna Dr. Jorge Gomes e do Senhor Secretário de Estado da Protecção Civil Eng. José Artur Neves, no apoio aos projectos SIRESP-GL e SIRESP-ST, na abordagem dos diversos temas da Rede SIRESP com grande espírito de colaboração e no desenvolvimento dos projectos de redundância de transmissão e reforço da autonomia de energia eléctrica da Rede SIRESP.

A relação de trabalho com a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI), desenvolveu-se da mesma forma que em anos anteriores, denotando o espírito de parceria subjacente ao Contrato SIRESP.

No relacionamento com os Bancos financiadores a SIRESP, SA tem cumprido as suas responsabilidades, tendo-se estabelecido um processo de trabalho colaborante e cordial, transmitindo a toda a equipa um estímulo adicional. O cumprimento rigoroso e atempado das obrigações contratuais e o rigor no fornecimento de informação aos Bancos solidificaram este relacionamento, transmitindo ao projecto uma base de confiança suplementar, que contribuiu para a simplificação da sua implementação. Adicionalmente, no que se refere aos projectos de aumento de resiliência da Rede SIRESP, os Bancos têm demonstrado o seu empenhado e disponibilidade no sentido de dar suporte à sua efectivação.

O resultado do exercício de 2017 foi ligeiramente superior ao previsto, reflectindo o rigor empregue na gestão do projecto, sem prejuízo do cumprimento dos níveis de serviço do Contrato SIRESP.

Aos Senhores Accionistas quero expressar o meu agradecimento pelo apoio constante, por terem sempre acreditado neste projecto oferecendo a Vossa experiência e recursos nas diversas valências, representando, sem dúvida, um pilar de confiança para o Estado e para os Bancos financiadores. Não queria deixar igualmente de salientar o Vosso apoio nos projectos de aumento de resiliência da Rede SIRESP.

Uma palavra de reconhecimento aos fornecedores, MEO, Motorola Solutions e Datacomp, pelo empenho, competência e capacidade de trabalho demonstrados e por terem apoiado a empresa nas inúmeras actividades, relatórios e propostas produzidos em 2017.

Aos Vogais do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, Eng. António Caria e Dr. Paulo Pereira, o meu profundo agradecimento pela sua colaboração, empenho, disponibilidade e dedicação, realçando o enorme esforço de trabalho desenvolvido

em 2017. Igualmente a minha gratidão aos restantes membros do Conselho de Administração, cuja experiência tem valorizado a actividade da empresa.

Cumpre-me ainda agradecer a todos os funcionários da empresa a sua dedicação, esforço e sentido de responsabilidade, que contribuíram de forma decisiva para o sucesso obtido no exercício. Em particular a minha gratidão ao Director Administrativo e Financeiro Dr. Jorge de Sousa, ao Responsável da Rede de Comunicações, Eng. José Lourido, ao Responsável das Tecnologias de Informação, Eng. Carlos Leitão, à Dra. Mafalda Palma pelo apoio jurídico e à Eng<sup>a</sup> Florbela Silva pelo trabalho desenvolvido na área da coordenação de segurança.



Pedro Rafael Bonifácio Vítor  
Presidente do Conselho de Administração



(Página intencionalmente deixada em branco)



## **ÓRGÃOS SOCIAIS DA SIRESP, S.A.**

### ***Mesa da Assembleia-geral***

Presidente: João Pedro Reis de Branco Pardal

Secretário: José Pedro Castro Caldeira Guimarães

### ***Conselho de Administração***

Presidente: Pedro Rafael Bonifácio Vítor

Vogais: António Aleixo Claudino Caria

Paulo Jorge de Oliveira Pereira

Vera Saudade e Silva de Sousa de Macedo

António José Azenha dos Santos

Alexandre Filipe Teixeira da Fonseca

Juan Manuel Rodrigues da Silva

## ***Fiscal Único***

Efectivo: Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A., representado por  
Tiago Nuno Proença Esgalhado

Suplente: António José Araújo de Beja Neves

## ***Auditor***

Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A



## RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos da alínea d) do Artº 406º do C.S.C. e do ponto 2 do Artº 15º dos Estatutos da SIRESP, o Conselho de Administração apresenta aos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão e Contas relativo a 2017.

### ***Actividade desenvolvida***

#### ***Rede de telecomunicações TETRA***

A Rede de telecomunicações TETRA foi implementada nas datas contratualmente previstas, com a cobertura do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Exceptuam-se apenas quatro Estações Base do Metro do Porto que se mantêm por instalar devido à continuada não autorização por parte da SGA/Metro do Porto.

Foram ainda instaladas por determinação da Entidade Gestora seis Estações Base não previstas inicialmente:

- Fátima
- Arruda dos Vinhos
- S. Sebastião/Metro de Lisboa
- Aeroporto/Metro de Lisboa
- Encarnação/Metro de Lisboa
- Moscavide/Metro de Lisboa

por troca com quatro Estações Base do Metro do Porto (S.Bento, Campo 24 de Agosto, Salgueiros e Combatentes) e duas Estações Base inicialmente previstas para o distrito de Bragança (Poiães e Torre D. Chama).

O quadro seguinte sumariza o equipamento instalado.

Equipamento	Instalado	Por instalar
Computadores (MSO)	4 + 1 (*) + 1 (**)	-
Remote Node	9	-
Salas de Despacho	52	-
Estações Base	528 + 18 (***)	4
Estações móveis	2	-

(\*) Computador da Madeira proveniente do SICOSEDMA, com upgrade

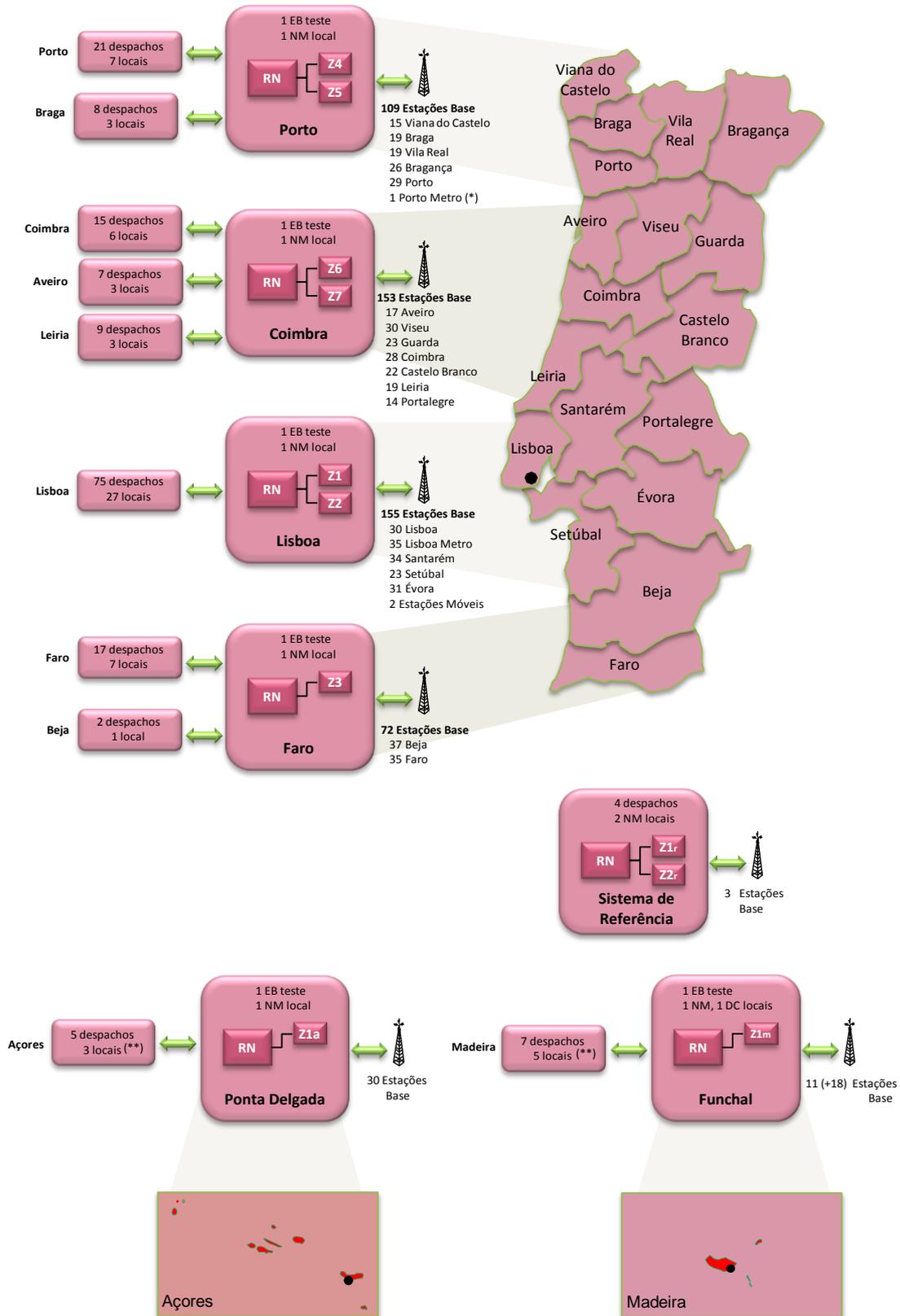
(\*\*) Computador dos Açores proveniente da CML, com upgrade

(\*\*\*) Estações Base provenientes do SICOSEDMA

Adicionalmente, está também em serviço um Sistema de Testes, constituído por 1 MSO, 1 Sala de Despacho com duas consolas, 2 NMTs e 3 Estações de Base com 7 portadoras. Este MSO foi substituído, durante o ano de 2017, no âmbito do upgrade da Rede para a Release 9.

As duas estações móveis em operação destinam-se ao reforço da Rede em situações de emergência ou reforço de cobertura. Durante o ano de 2017 a ANPC procedeu à aquisição de duas estações móveis, as quais são sua propriedade e são por si geridas mas que se encontram ligadas à Rede.

A arquitectura da rede está representada na figura seguinte.



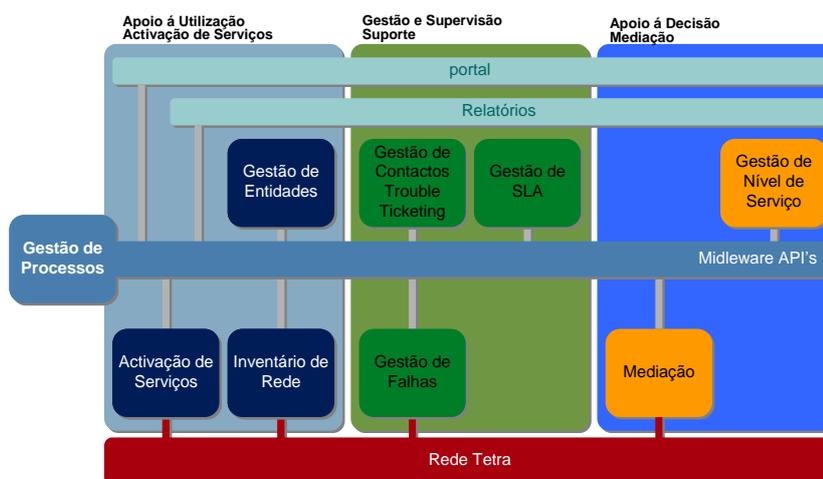
(\*) Quatro Estações Base do Metro do Porto por instalar  
 (\*\*) Extra contrato

### *Sistema de informação*

Este Sistema foi desenvolvido com base no modelo eTOM (*Enhanced Telecom Operations Map*) com uma extensão específica – Sistema de Gravação de Voz (SGV).

Está em operação um conjunto de aplicações e serviços que dão suporte à rede SIRESP, cujo esquema é representado na figura seguinte, abrangendo as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Activação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.

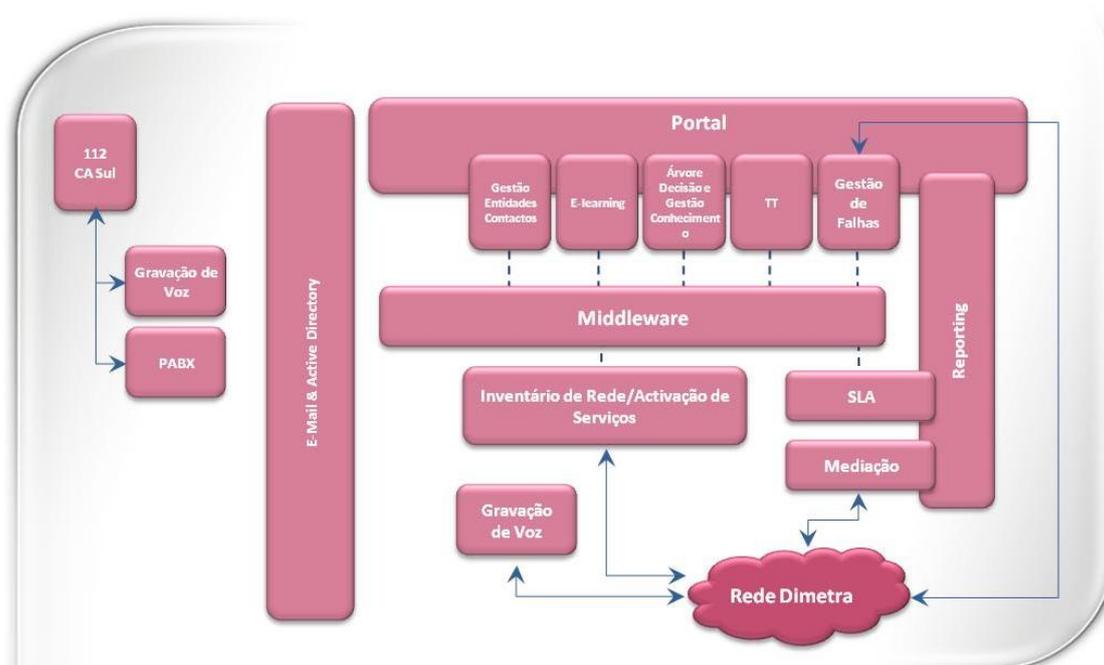


Durante o ano de 2017 foram desenvolvidas aplicações internas de suporte administrativo à actividade da SIRESP, SA e foi concluída a renovação tecnológica dos sistemas de informação previstas em contrato para 2017.

A aplicação SIRESP-GL está a ser utilizada pela ANPC, ASAE, GNR, MAI, PSP e INEM, totalizando assim 6 entidades utilizadoras e monitorizando actualmente cerca de 33.000 terminais.

Algumas novas entidades mostraram interesse em utilizar a solução nomeadamente a Camara Municipal de Lisboa e o Banco de Portugal.

A figura seguinte representa de forma esquemática a arquitectura do Sistema de Informação, incluindo o projecto 112.pt.



## *Projecto SIRESP-GL*

### Enquadramento

Face aos constrangimentos orçamentais das entidades utilizadoras, a SIRESP, SA desenvolveu uma solução de Georeferenciação (SIRESP-GL) comum a todos os utilizadores e sem custos para os mesmos.

O serviço foi disponibilizado sem restrições às entidades utilizadoras que quiseram obter estes dados – GNR, PSP, ANPC, MAI, INEM e ASAE.

Adicionalmente após o projecto piloto desenvolvido para utilização pelos Corpos de Bombeiros foi decidido alargar a aplicação SIRESP-GL a todos os Corpos de Bombeiros.

Foi concluída a instalação do serviço para o INEM.

### Descrição da solução

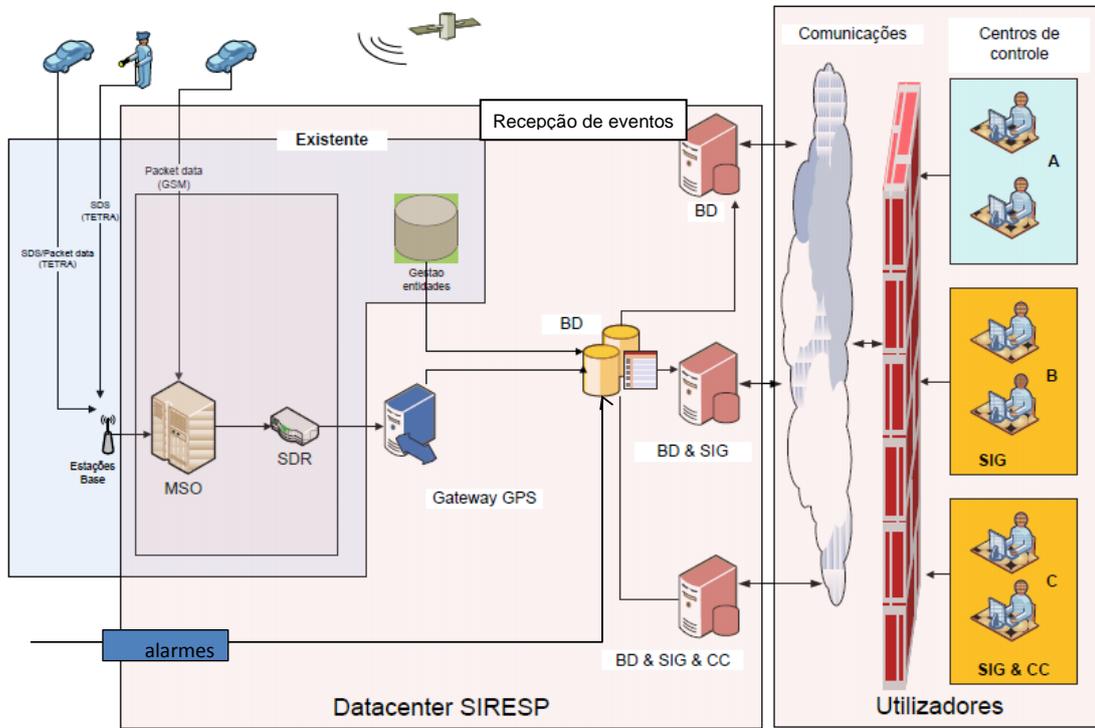
O SIRESP-GL baseia-se numa arquitectura aberta e interoperável, que permite às entidades utilizadoras gerir melhor os seus meios operacionais no terreno, através do conhecimento da respectiva posição.

Esta solução utiliza as funcionalidades GPS disponíveis nos terminais e usa a rede TETRA como meio de transporte de informação, permitindo assim que a partir de um centro de comando se possam visualizar e coordenar as unidades

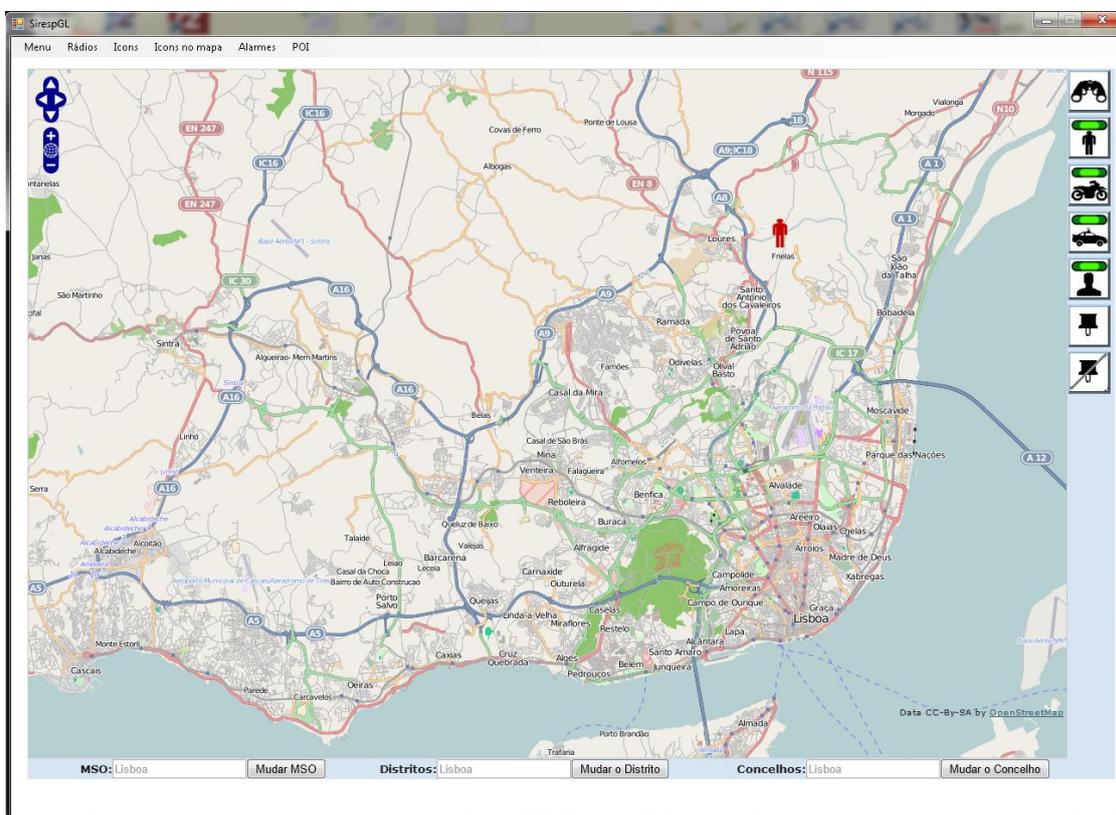
operacionais, assegurando rapidez e agilidade na resposta dos meios envolvidos.

A figura seguinte representa a arquitectura do sistema SIRESP-GL, onde se identificam as seguintes áreas:

- Recepção de eventos – Rede TETRA existente e infraestrutura associada às mensagens curtas (SDS);
- Gateway GPS – Interface entre o sistema SIRESP-GL e a Rede TETRA;
- Bases de dados – Bases de dados com a informação de localização (BD), informação de mapas (SIG) e informação de comando e controlo (CC);
- Comunicações – Estabelece a ligação de dados entre o Data Center SIRESP e os Centros Controle;
- Centros de Controle – Locais onde se situam as posições de trabalho dos utilizadores.



A solução visa a sua utilização por todas as entidades com recurso a uma aplicação de visualização cartográfica, conforme ilustrado na figura seguinte. As entidades podem aceder aos dados usando ficheiros GeoRss ou utilizando uma base de dados MySQL.



### Desenvolvimentos adicionais

Foi melhorada a solução SIRESP-GL *Logger* que permite, às entidades utilizadoras desta funcionalidade, visualizar o histórico da posição dos seus elementos.

Foi efectuado, por solicitação de entidades utilizadoras, o desenvolvimento de funcionalidades adicionais, designadamente:

- Identificação do elemento mais próximo de um incidente ou evento;
- Visualização da rota/rumo de um terminal nas últimas 24 horas;

- Informação sobre o número de rádios activos em cada perfil;
- Possibilidade das entidades utilizadores adicionarem POIs (*Points Of Interest*).

### *Projecto SIRESP-ST*

#### Enquadramento

Em 2015 por solicitação da ANSR (Associação Nacional de Segurança Rodoviária) foi efectuado um estudo visando o desenvolvimento de uma nova plataforma a instalar na rede SIRESP que permitirá às entidades utilizadoras, quando situadas nos locais dos acidentes rodoviários, registar em tempo real a localização do acidente numa base de dados.

De salientar que este projecto foi igualmente solicitado pela GNR, PSP e INEM.

Após decisão da Entidade Gestora foi implementada esta solução no segundo semestre de 2016, tendo sido entregue para testes em Novembro de 2016.

Este serviço manteve-se em testes durante o ano de 2017 para ser incorporado na aplicação GeoMai e testado com a PSP.

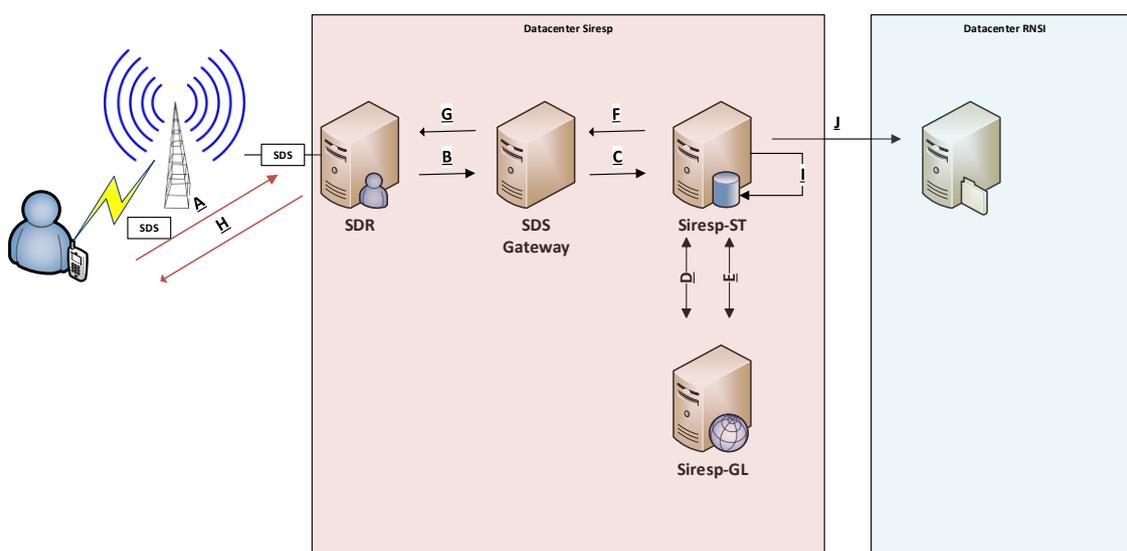
### Descrição da solução

Num cenário de acidente em que estejam presentes agentes da autoridade utilizando os terminais da rede SIRESP, através do SIRESP-ST receberão um identificador que será colocado no “auto do acidente” para que fique registada com precisão a posição geográfica do mesmo.

A capacidade dos utilizadores da rede SIRESP poderem, através de uma ferramenta, registar de uma forma simples o local em que se encontram traduz-se numa funcionalidade adicional importante para os utilizadores, acrescentando conseqüentemente valor à Rede SIRESP.

### *Arquitectura funcional*

A figura abaixo descreve a arquitectura do SIRESP-ST onde se representam os fluxos de informação de recepção e envio das mensagens SDS e os módulos presentes nos Datacenters SIRESP e RNSI.



### *Factos mais relevantes*

Os factos mais importantes ocorridos no decurso do exercício e que tiveram impacto no projecto apresentam-se nos parágrafos seguintes.

### Factos de natureza jurídico contratual

#### *Reposição do equilíbrio financeiro do projecto*

Foi solicitada à Entidade Gestora, em 2009, a reposição do equilíbrio financeiro do Contrato pelo facto de não terem sido entregues quatro locais previstos para a fase A (Tomar, Serra de Chorafome, Alverca do Ribatejo e Mafra) e um local da fase B (Leirosa) nas datas contratualmente previstas, com a consequente perda de receita.

Estas situações ocorreram devido à não disponibilização atempada dos locais por parte do MAI.

Foi notificada a Entidade Gestora da ocorrência de evento semelhante em 7 estações do Metro do Porto, o qual dará igualmente direito à reposição do equilíbrio financeiro do projecto nos moldes previstos no Contrato. Em 2012, por indicação da Entidade Gestora, foram instaladas 3 destas Estações Base no Metropolitano de Lisboa.

Foi igualmente solicitado à Entidade Gestora a reposição do equilíbrio financeiro do projecto pelo facto da não disponibilização, em tempo útil, do major upgrade do comutador dos Açores bem como de 11 locais do Estado na Região Autónoma

dos Açores para instalação de Estações Base (Serra do Cume/Terceira, Pico da Barrosa/S. Miguel, Pico de S. Bartolomeu/S. Miguel, Sete Cidades/S. Miguel, Cabeço Gordo/Faial, Monte das Cruzes/Flores, Morro Alto/Flores, Serra Branca/Graciosa, Terreiro da Macela/S. Jorge, Pico Alto/Sta. Maria e Serra de Sta. Bárbara/Terceira) factos estes que originaram a ocorrência de custos adicionais.

#### *Novos utilizadores*

Manteve-se em discussão com a Entidade Gestora o processo que define os procedimentos a adoptar na “Adesão de Novos Utilizadores à Rede SIRESP”.

Estes procedimentos prevêem a celebração de:

- Um protocolo entre a SIRESP, SA e a Entidade Gestora no qual são estabelecidos os princípios e os procedimentos a que deve obedecer a adesão de Novos Utilizadores;
- Um contrato de prestação de serviços entre a SIRESP, SA e o Novo Utilizador no qual são definidos os serviços a prestar e os respectivos custos.

#### *Instalação de repetidores na Rede SIRESP*

Face á intenção da Entidade Gestora de reforçar a cobertura da Rede SIRESP com recurso a repetidores foi elaborada uma proposta de procedimentos para a sua instalação, a qual se encontra em discussão com a Entidade Gestora.

### *Manual de Gestão e Manutenção*

Proseguiram, junto com os fornecedores principais – MEO, Motorola e Datacomp – as acções de revisão do Manual de Gestão e Manutenção que se encontra em vigor desde o início do Contrato SIRESP.

Os capítulos concluídos foram enviados à Entidade Gestora e operacionalizados.

### *Pagamentos do Estado*

Durante 2017 os pagamentos do Estado à SIRESP, SA, relativos à prestação do serviço objecto do Contrato SIRESP decorreram com atrasos em linha com os dois anos anteriores.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos atrasos dos pagamentos durante os três últimos anos.



### Factos de natureza operacional

#### *Estações Base definitivas da Rede SIRESP nos Açores*

Permanecem 2 Estações Base provisórias nos Açores, por indisponibilização por parte do MAI de locais pertencentes ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA).

As Estações Base por realocar são:

- Cabeço Gordo/Faial, actualmente em site PT, estando em avaliação pelo MAI a possibilidade de utilização de infra-estruturas da RTP.
- Terreiro da Macela/S. Jorge, actualmente em site TMN, estando em curso a mudança para o site definitivo da RTP.

#### *Integração do SICOSEDMA no SIRESP*

A proposta apresentada à Entidade Gestora em 2011 para a SIRESP, SA assegurar a manutenção das infra-estruturas básicas das estações base do SICOSEDMA, incluindo o Comutador do Funchal, aguarda decisão por parte da Entidade Gestora.

#### *Metro do Porto*

A SIRESP, SA prosseguiu os esforços com vista à instalação da Rede SIRESP no Metro do Porto, quer junto da SGAJ quer da Metro do Porto.

Foram prestados esclarecimentos adicionais solicitados pela Metro do Porto e pela SGAI, não tendo sido todavia possível obter autorização da SGAI/Metro do Porto para a instalação das Estações base do SIRESP até final do ano de 2017.

#### *Estações Base em mau estado de conservação*

Permaneceram em mau estado de conservação diversas Estações Base da responsabilidade do MAI – Achadas da Cruz (SICOSEDMA), Aeroporto do Funchal (ANAM), Alcoitão (PJ), Amoreira (PJ), Arraiolos (GNR), Bom Pastor (PSP), Cerro S. Miguel (PJ), Chelas (CML), Gerês (GNR), Horta (EMA), Mafra (EME), Monte Minhéu (GNR), Monsanto (PJ), Montejunto (PJ), Moura (PSP), Nazaré (Câmara Municipal da Nazaré), Olivais (PJ), Ourique (ANPC), Paião (GNR), Penamaior (GNR), Pico do Facho (PSP), Pico do Galo (PSP), Pico do Silva (SICOSEDMA), Porto (GNR), Remal (PSP), Salvaterra de Magos (GNR), Santa Justa (PSP), Santiago Maior (GNR), Seia (Bombeiros Voluntários), Serra da Arrábida (PJ), Serra da Maunça (GNR), Serra de Bornes (PJ), Serra de Candeeiros (PJ), Serra de Choraforme (EMFA), Serra da Lousã (PJ), Serra de Ossa (PJ), Serra de Santa Helena (PSP), Serra de Santa Comba (ANPC), Serra de S. Mamede (PJ), Serra de Aire (GNR), Serra de Arga (GNR), Serra da Gardunha (PJ), Serra do Socorro (GNR), Serra da Nogueira (PJ), Serra do Marão (PJ), Serra do Cercal (EMFA), Serra Cabeço do Pião (GNR), Serra da Aboboreira (GNR), Serra do Arestal (PJ), – tendo a SIRESP, SA insistido na solicitação de intervenção da Entidade Gestora no sentido de serem asseguradas ou repostas às condições de funcionamento e/ou segurança das mesmas.

Durante 2017 a SGAI iniciou acções com vista à resolução das deficiências nas Estações de Base de Gerês, Monsanto, Montejunto, Porto, Remal, Serra da Aboboreira e Serra de Aire.

Face à falta de segurança nalguns destes locais está interdita a subida às torres para intervenções de manutenção preventiva ou correctiva, estando a Entidade Gestora devidamente informada destas situações.

### *Salas de Despacho*

A SIRESP, SA recebeu pedidos do MAI ou das Entidades Utilizadoras referentes a salas de despacho para:

#### - Mudanca de Instalações

A SIRESP, SA apresentou uma proposta para a mudança de 5 consolas de despacho da PSP de Loures, Sintra, Amadora, Cascais e Oeiras, para o COMETLIS, assim como para a implementação da redundância do circuito entre o MSO de Lisboa e o COMETLIS.

#### - Supervisão e Manutenção

A SIRESP, SA apresentou propostas para a supervisão e manutenção das Salas de Despacho na Região Autónoma dos Açores, para as 11 novas salas de despacho da ANPC e para a sala de despacho do EMGFA, as quais caducaram sem qualquer adjudicação.

O Metro de Lisboa adjudicou a proposta que a SIRESP lhe apresentou relativa à supervisão e manutenção em 2017.

### Estudos e projectos para aumento da resiliência da Rede SIRESP

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 21 de Outubro adoptou como medida de suporte à eficácia do sistema de comunicações de emergência *“Dotar a Rede SIRESP de procedimentos e mecanismos de redundância, designadamente no âmbito da rede de transmissão (interligação entre as estações base e os comutadores) e de energia, tornando-a mais resistente a falhas decorrentes de situações de emergência e catástrofe”*.

Por Despacho conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Protecção Civil, n.º 1126/2018, datado de 22 de Dezembro e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 22, de 31 de Janeiro, foi determinado que seria implementado um nível de redundância de transmissão da rede SIRESP entre comutadores e as estações base de Portugal Continental.

Em cumprimento do Despacho supra referido a SIRESP, SA apresentou ao Estado duas propostas com o propósito de implementar dois projectos distintos, para as Estações Base do continente, excluindo as do Metro de Lisboa, do Metro do Porto e as Estações Móveis:

- Redundância de transmissão da rede SIRESP entre comutadores e as estações base;
- Reforço da autonomia de energia eléctrica da Rede SIRESP;
- Serviço de gestão integrada das Estações Móveis.

Igualmente por orientação da Secretaria de Estado (Administração interna / Protecção Civil) foi constituído um Grupo de Trabalho

com vista a apresentar propostas de melhoria nas seguintes áreas:

- Redundância/Resiliência dos MSO e estratégias de *disaster recovery*;
- Melhoria da formação dos utilizadores;
- Melhoria da usabilidade dos terminais rádio;
- Gestão otimizada da capacidade do sistema;
- Estratégias de *disaster recovery* para Estações de Base;
- *Dashboard*;
- Melhorias operacionais na gestão das Estações Móveis.

#### *Projecto de redundância de transmissão da Rede SIRESP*

Este projecto teve o seu início num estudo/proposta enviado ao Estado em 15 de Setembro de 2017, tendo por objecto a implementação de redundância de transmissão da rede SIRESP entre os comutadores (MSOs) e as Estações de Base do Continente, conforme solicitação do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna em 26 de Julho e posteriormente em 31 de Agosto.

Na sequência foram produzidas várias versões do estudo/proposta em resultado dos pedidos de alteração e esclarecimentos solicitados pelo Estado.

O estudo/proposta efectua a avaliação de duas soluções técnicas alternativas – feixes hertzianos (FH) e satélite (VSAT), embora a solução recomendada fosse a baseada VSAT. Esta opção teve por

base a maior complexidade e morosidade de planeamento e implementação da solução FH, os quais são incompatíveis com o curto prazo de resposta, resultando também num custo estimado maior.

As soluções via satélite constituem uma alternativa eficaz de redundância dos circuitos terrestres actualmente utilizados na Rede SIRESP, assentes num satélite com cobertura global do território.

Esta alternativa é suportada numa plataforma central, totalmente redundante (HUB), residente na Estação de Satélites de Sintra, em Alfouvar, e em terminais remotos VSAT (*“Very Small Aperture Terminal”*) que serão instalados em cada Estação Base da Rede SIRESP.

A arquitectura desta rede via satélite permite partilhar dinamicamente os recursos de satélite pelos vários terminais remotos trazendo uma poupança significativa ao nível dos custos com o segmento espacial.

O dimensionamento da rede foi feito considerando a existência de um terminal VSAT em cada Estação Base da Rede SIRESP, (totalizando 451 Estações Base no Continente). A rede de redundância via satélite será utilizada em caso de falha dos circuitos terrestres, sendo o tráfego cursado através do HUB localizado na Estação de Satélites de Sintra, que por sua vez, o encaminhará para os vários comutadores (MSOs) da Rede SIRESP com os quais a estação de satélites de Sintra será interligada.

Para a solução VSAT foram considerados dois cenários, um com redundância unicamente da componente de transmissão (Cenário

1) e outro incluindo a redundância a nível dos interfaces das EBs e MSOs (Cenário 2).

Foi recomendado e adoptado o Cenário 1, uma vez que a versão Dimetra da Rede SIRESP (v6.2) não suportava, à data, a solução do Cenário 2.

A solução apresentada é modular, seja no número de Estações Base onde se pretende implementar a solução, seja no número de Estações Base onde se pretende que haja redundância activa em simultâneo (20, 40 ou 60), tendo o Estado optado pelo valor de 60.

Foi também transmitido ao Estado a necessidade de formalização deste projecto através de reposição do equilíbrio financeiro, sendo que este requer a aprovação prévia por parte dos Bancos financiadores.

De realçar que as propostas dos fornecedores previam fornecimentos autónomos condicionados à celebração de um novo contrato que regule a respectiva prestação.

#### *Projecto de reforço da autonomia de energia eléctrica da Rede SIRESP*

À semelhança do projecto de redundância de transmissão da Rede SIRESP, o projecto de reforço da autonomia de energia eléctrica também teve o seu início num estudo/proposta enviado ao Estado em 31 de Outubro de 2017, tendo por objecto o reforço da autonomia das Estações Base da Rede SIRESP.

Na sequência foram também produzidas várias versões do estudo/proposta em resultado dos pedidos de alteração e esclarecimentos solicitados pelo Estado.

Actualmente, e de acordo com o Contrato SIRESP a alimentação de socorro da Rede SIRESP é assegurada com recurso a baterias com uma autonomia de 6 horas.

Pretendeu-se analisar as tecnologias existentes e apresentar várias soluções técnicas devidamente orçamentadas para permitir a escolha da solução que o Estado considerasse mais adequada.

A solução adoptada pelo Estado baseia-se na existência de um parque de 18 geradores, distribuídos equitativamente por três pólos logísticos, que serão deslocados, em caso de necessidade, para qualquer Estação Base da rede onde ocorra uma falha prolongada de energia.

Este cenário pressupõe que todos os sites sejam preparados para a ligação imediata de um gerador em caso de necessidade, com a colocação de um inversor rede grupo e com uma tomada para ligação do gerador para permitir a entrada em funcionamento deste último assim que instalado no local.

No estudo/proposta foi ainda devidamente realçado que, em caso de catástrofe ou noutras situações em que não é viável a deslocação devido, por exemplo, a cortes de estradas, a instalação em tempo útil do gerador no local pode não ser possível por impossibilidade de acesso.

À semelhança do projecto de redundância de transmissão foi referida a necessidade de formalização deste projecto com recurso à respectiva reposição do equilíbrio financeiro, condicionada à aprovação prévia por parte dos Bancos financiadores, assim como a celebração de contratos autónomos com os respectivos fornecedores.

*Projecto relativo ao serviço de gestão integrada das Estações Móveis*

Foi enviado ao Estado o estudo/proposta relativo ao serviço de gestão integrada das Estações Móveis.

Na sequência o Estado Informou que considera dispor de meios e recursos para assegurar esta tarefa pelo que decidiu não dar seguimento à proposta da SIRESP, SA.

**Outros estudos e projectos**

São ainda de salientar os seguintes projectos, realizados, previstos ou em curso:

*Reforço da rede SIRESP – Visita do Papa*

Com vista a aumentar a capacidade e resiliência da rede na zona de Fátima durante a visita do Papa, em 12 e 13 de Maio de 2017, A SIRESP, SA, conforme orientação da SGAI, procedeu ao aumento de capacidade da Estação Base de Fátima, e respectivas infra-estruturas de suporte, por troca com a EB de Alto da Abaneja, e à implementação de redundância no circuito de interligação ao MSO.

*Expansão da rede SIRESP no Metropolitano de Lisboa*

Encontra-se a aguardar aprovação pela Entidade Gestora o estudo com vista à cobertura da Rede SIRESP nas galerias e túneis de acesso do Metropolitano de Lisboa.

### *Cobertura no Aeroporto de Lisboa*

Foi elaborada e enviada à SGAI uma proposta para reforço da cobertura no Aeroporto de Lisboa, tendo esta solicitado a sua reformulação por forma a integrar a cobertura aos átrios e acessos da estação do Aeroporto do Metropolitano de Lisboa, assim como a futura redundância de transmissão.

### *Plano de Contingência - Sala de Crise*

Foi elaborado em 2013, em conjunto com a Entidade Gestora, um manual de procedimentos para a Sala de Crise do SIRESP, o qual aguarda a sua operacionalização por parte do MAI e das Entidades Utilizadoras da Rede SIRESP.

### *ANPC – Novos Centros de Despacho*

Foi elaborada em 2014 uma proposta para o fornecimento de circuitos para ligação das consolas de despacho aos MSOs, a qual foi revalidada em 2016 para os serviços de supervisão e manutenção para os equipamentos Dimetra dos novos 11 centros de despacho da ANPC, e se encontra actualmente caducada.

### *Conclusão da cobertura da Rede SIRESP*

A SIRESP, SA apresentou em 2015 um estudo à SGMAI para a instalação de Estações de Base em Poiares, Torre de Dona Chama e Entroncamento, por reaproveitamento do equipamento proveniente das estações não instaladas no Metro do Porto, aguardando a sua aprovação. A Determinação neste sentido foi

posteriormente revogada, encontrando-se novas propostas em elaboração.

#### *Renovação Tecnológica da rede DIMETRA*

Na sequência da renovação tecnológica da rede DIMETRA com a sua migração para uma versão actualizada de software (9.0.1) foi instalado e ensaiado o novo sistema de testes em Lisboa/Picoas.

A renovação tecnológica ocorrerá entre 2017 e 2019, ficando a Rede SIRESP dotada da mais recente tecnologia Dimetra desenvolvida pela Motorola Solutions.

#### *Adaptação de interfaces SI para a versão 9.0.1 da rede Dimetra*

No âmbito da renovação tecnológica por via do upgrade da rede Dimetra para a versão 9.0.1 irá proceder-se à actualização dos interfaces do Sistema de Informação.

#### *ANPC – Supervisão e manutenção das Estações Móveis*

A SIRESP, SA fez chegar à ANPC o estudo para a supervisão e manutenção do equipamento DIMETRA nas Estações Móveis desta entidade.

#### *Outras acções relevantes*

Foram ainda realizadas as seguintes actividades:

- A SIRESP, SA assegurou a elaboração de mapas de cobertura da Rede, individualizando a cobertura de cada Estação de Base, para utilização pela SGAI/COG.
- Foram retomadas as reuniões periódicas do Conselho de Utilizadores, para as quais a SIRESP, SA tem sido convidada a participar.
- A SIRESP, SA autorizou a utilização dos seus sites de Guia e de Serra da Maunça para o sistema de videovigilância florestal na região de Leiria (CICLOPE).
- A SIRESP, SA assegurou a produção de vídeos formativos sobre terminais rádio para distribuição pelas Entidades Utilizadoras.

## ***Indicadores de qualidade de serviço***

### ***Ensaio de cobertura***

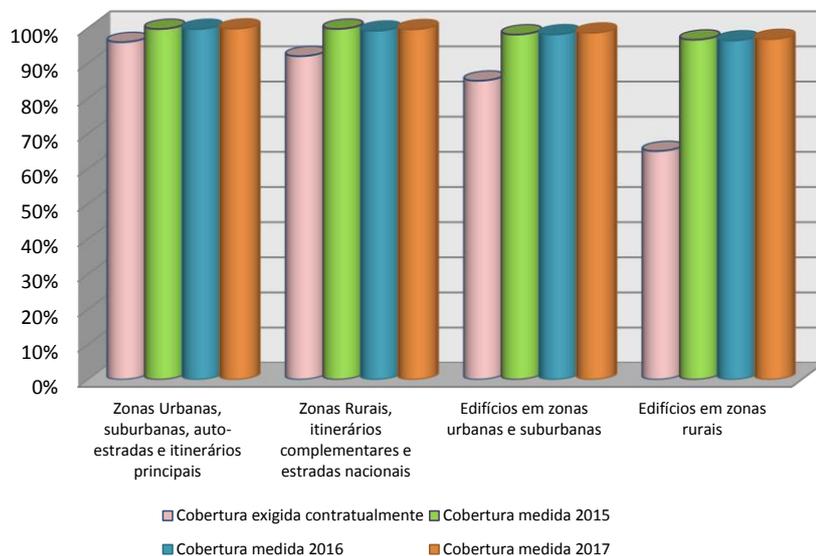
Conforme previsto contratualmente foram realizados os ensaios de cobertura, de acordo com os itinerários acordados com a Entidade Gestora, em todos os distritos do Continente e nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

Os resultados obtidos ultrapassam claramente os requisitos contratuais conforme se pode verificar na tabela e na figura seguinte, quanto aos testes em locais com cobertura (sinal superior a -103dBm).

#### **TESTES EM LOCAIS COM COBERTURA (>-103dBm)**

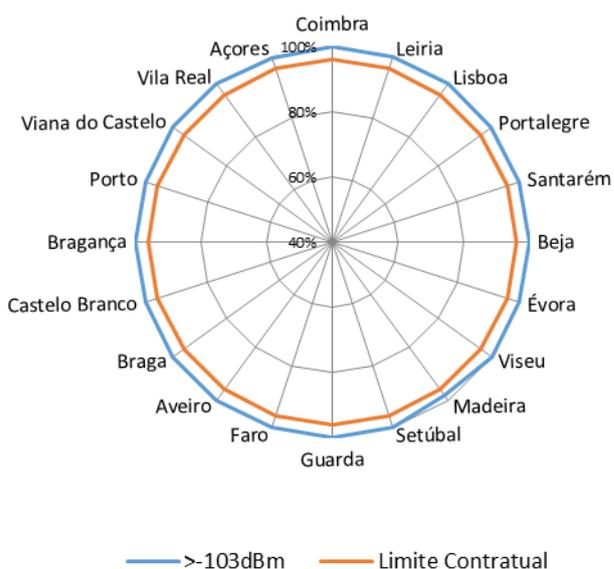
<b>Cenário</b>	<b>Cobertura exigida contratualmente</b>	<b>Cobertura medida 2015</b>	<b>Cobertura medida 2016</b>	<b>Cobertura medida 2017</b>
Zonas Urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	96%	99,73%	99,71%	99,83%
Zonas Rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	92%	99,76%	99,23%	99,64%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	85%	98,16%	98,19%	98,66%
Edifícios em zonas rurais	65%	96,69%	96,45%	96,87%

**TESTES EM LOCAIS COM COBERTURA (>-103dBm)**

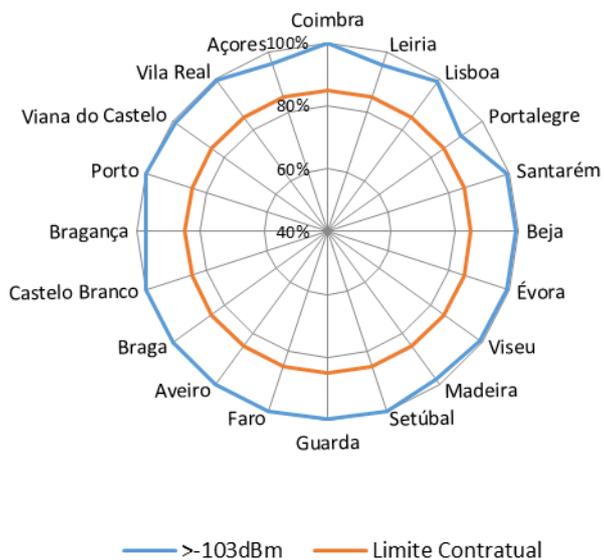


Nas figuras seguintes representam-se graficamente, por distrito, os valores dos testes de cobertura obtidos em 2017.

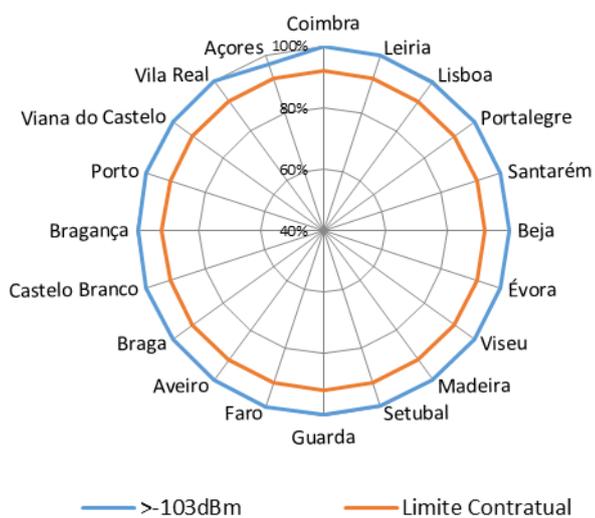
**Urbano Outdoor (>-103dBm)**



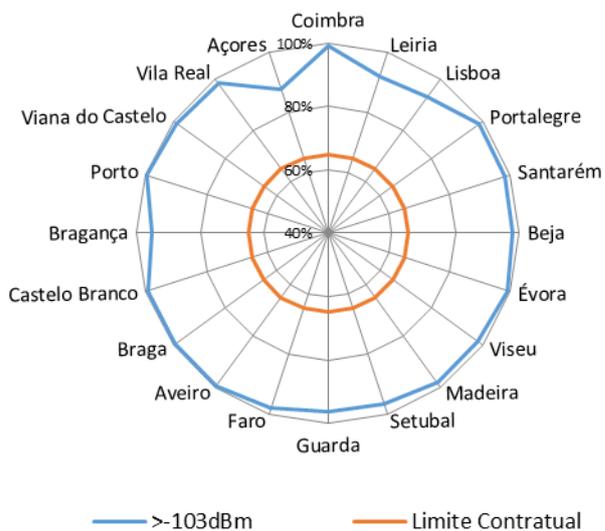
### Urbano Indoor (>-103dBm)



### Rural Outdoor (>-103dBm)



**Rural Indoor (>-103dBm)**

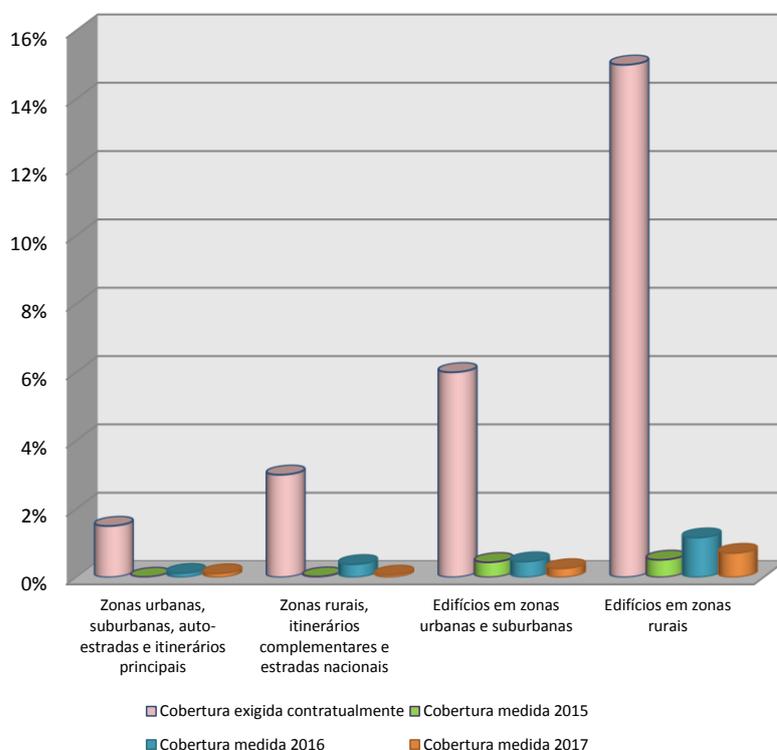


No que se refere aos locais sem cobertura (sinal inferior ou igual a -113dBm), apresentam-se na tabela e na figura seguintes os resultados obtidos, os quais também são claramente inferiores aos máximos contratualmente definidos.

**TESTES EM LOCAIS SEM COBERTURA ( $\leq -113$ dBm)**

Cenário	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2015	Cobertura medida 2016	Cobertura medida 2017
Zonas urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	1,50%	0,01%	0,12%	0,11%
Zonas rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	3%	0,02%	0,38%	0,07%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	6%	0,44%	0,46%	0,26%
Edifícios em zonas rurais	15%	0,51%	1,16%	0,71%

TESTES EM LOCAIS SEM COBERTURA (<-113dBm)



### *Indicadores de Qualidade de Serviço*

Os resultados obtidos para os indicadores de Acessibilidade, Tempo de Estabelecimento de Chamada, Disponibilidade e Qualidade de Áudio, relativos ao exercício de 2017, ultrapassaram claramente os requisitos contratuais conforme se pode verificar nas tabelas seguintes.

A acessibilidade apura:

- Chamadas não estabelecidas – Todas as chamadas colocadas em fila de espera devido a congestionamento (Canais de tráfego de rádio não disponíveis) ou avarias na rede;
- Chamadas Interrompidas – Todas as chamadas interrompidas por falhas relativas a interferência ou avarias na rede.

#### ACESSIBILIDADE

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2015	Nível medido 2016	Nível medido 2017
Chamadas não Estabelecidas	2,50%	0,003%	0,075%	0,236%
Chamadas Interrompidas	0,50%	0,000%	0,000%	0,000%

O tempo de estabelecimento de chamada define-se da seguinte forma:

- Comunicações dentro da mesma célula – Período de tempo decorrido desde que um utilizador de um terminal móvel pressiona o PTT até ser ouvido o som (*Talk-Permit*) no altifalante do terminal;
- Atraso por comutador – Período de tempo decorrido entre o envio de um pedido de estabelecimento de chamada para o comutador e a autorização de chamada emitida pelo comutador.

**TEMPO DE ESTABELECIMENTO DE CHAMADA**

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2015	Nível medido 2016	Nível medido 2017
Comunicações dentro da mesma célula	500ms	86.27ms	85.91ms	85.89ms
Atraso por comutador	100ms	2.08ms	2.07ms	2.07ms

A disponibilidade define-se:

- Operacional – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 1 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos críticos tal como estabelecido no Anexo 29 do Contrato SIRESP;
- Global – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 2 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos não críticos tal como estabelecido no Anexo 29 do Contrato SIRESP.

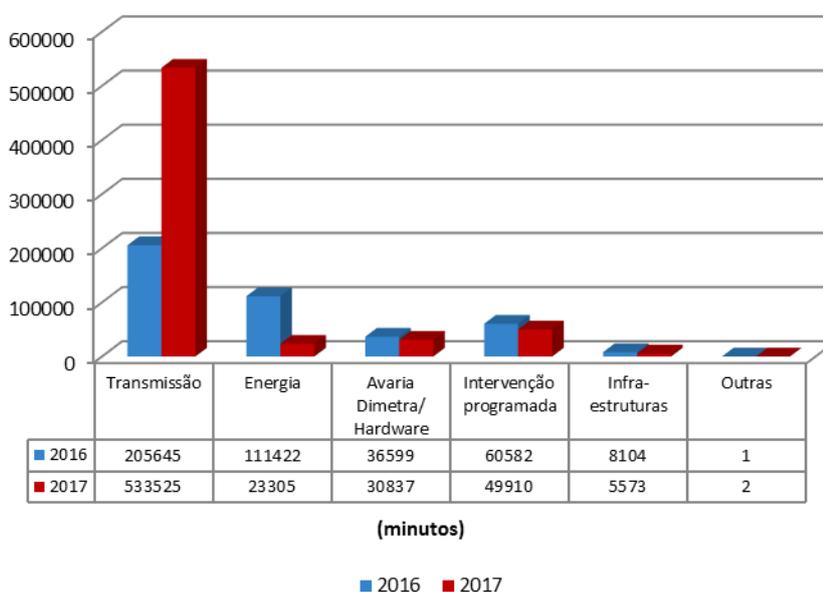
**DISPONIBILIDADE**

	Valor exigido contratualmente	Valor Calculado 2015	Valor Calculado 2016	Valor Calculado 2017
Disponibilidade Operacional	> 99,91%	99,99%	99,98%	99,98%
Disponibilidade Global	> 99,60%	99,98%	99,98%	99,98%

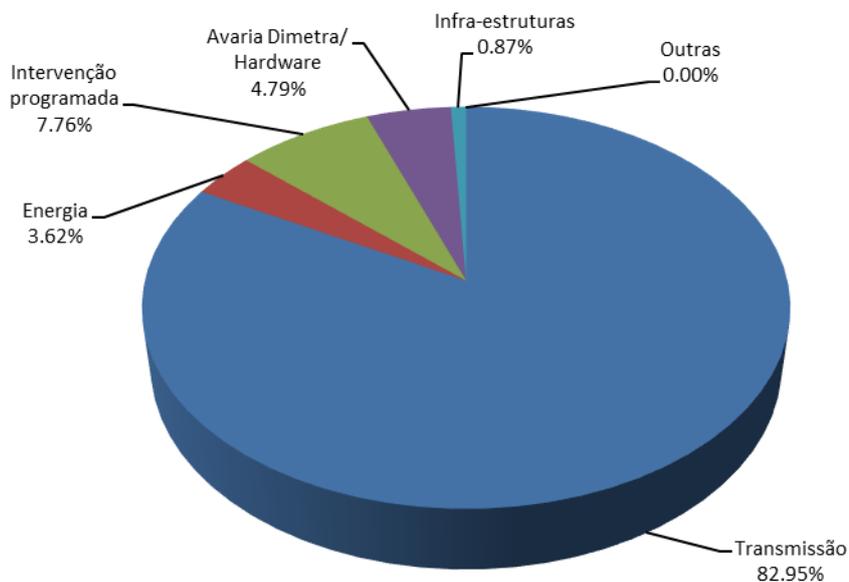
Verifica-se que a indisponibilidade global da Rede SIRESP situa-se em cerca de 0,02% quando o valor máximo contratual é de 0.40%, correspondendo a um nível de serviço prestado muito superior ao contratado.

As figuras seguintes distribuem os tempos de indisponibilidade pela sua causa, contemplando no entanto valores que contratualmente não são considerados para o cálculo da disponibilidade da rede.

**Distribuição Indisponibilidade por razão de falha**



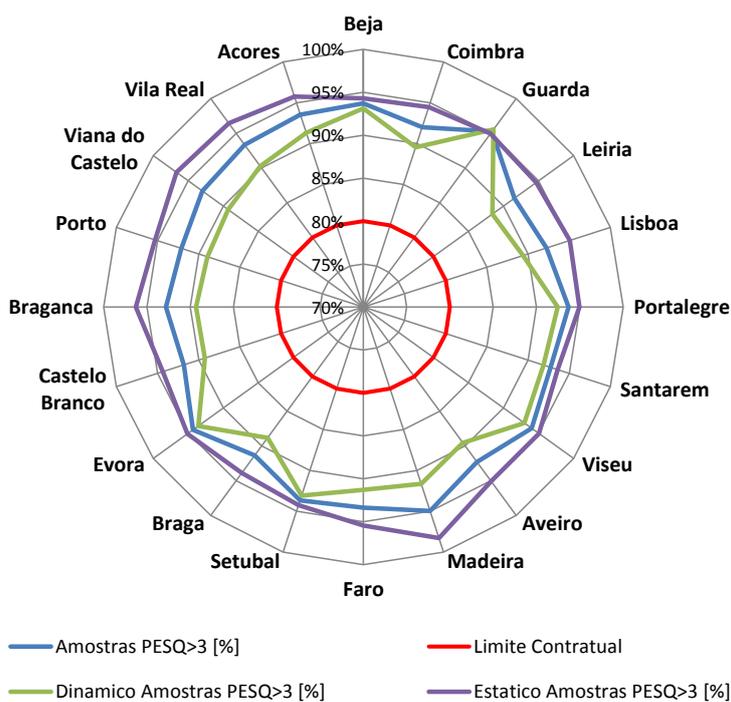
**Causas de Indisponibilidade**



Conforme definido na recomendação ITU-T P.862, a avaliação da qualidade de áudio é efectuada através da aplicação do PESQ (*Perceptual Evaluation of Speech Quality*). É uma unidade de medida para a qualidade aferida através das amostras de voz e baseia-se na escala MOS (*Mean Opinion Scale*).

**Qualidade de Áudio**

	Valor exigido contratualmente	Nível medido 2015	Nível medido 2016	Nível medido 2017
Qualidade de Áudio (PESQ>3)	> 80,00%	94,94%	93,32%	92,99%



**Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações**

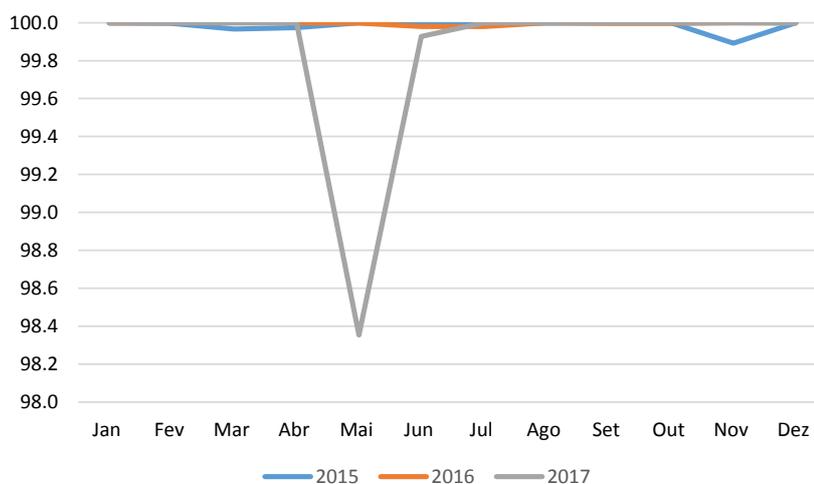
Durante o ano de 2017 continuaram a ser contabilizados os serviços de medição de disponibilidade dos servidores de acesso a

aplicações, permitindo obter uma visão mais detalhada da sua disponibilidade.

**DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES**

Mês	Disponibilidade (%)					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Jan	99,99	99,985	99,998	100	99,998	99,999
Fev	100	100	99,99	99,997	100	99,999
Mar	99,99	99,999	100	99,966	100	100
Abr	99,99	99,988	100	99,974	99,999	100
Mai	99,928	100	99,956	100	99,998	98,353
Jun	100	99,979	99,963	99,999	99,98	99,928
Jul	99,996	99,99	99,983	99,999	99,98	99,999
Ago	100	99,988	100	99,998	100	99,999
Set	99,999	99,998	99,975	100	99,997	99,999
Out	99,999	99,985	99,999	100	99,997	99,999
Nov	100	99,964	100	99,892	100	99,999
Dez	99,998	99,989	100	100	100	99,998
<b>MÉDIA</b>	<b>99,992</b>	<b>99,989</b>	<b>99,989</b>	<b>99,985</b>	<b>99,990</b>	<b>99,856</b>

**DISPONIBILIDADE MENSAL DOS SERVIDORES**





A disponibilidade global dos servidores relativos ao sistema de informação no ano de 2017 foi de 99,856% (valores que incluem os tempos de paragem programada).

O tempo de paragem dos servidores em produção para intervenções planeadas e não planeadas foi de 24h57m antes da renovação tecnológica e de 13h5m após a renovação tecnológica.

Em termos de servidores verificou-se uma maior indisponibilidade durante o mês de Maio devido à substituição dos servidores durante a renovação tecnológica

O tempo de paragem das aplicações para manutenção preventiva, durante o ano de 2017 foi de 64h 31m, tempo este que inclui as migrações das aplicações do ambiente antigo para o novo após a renovação tecnológica.

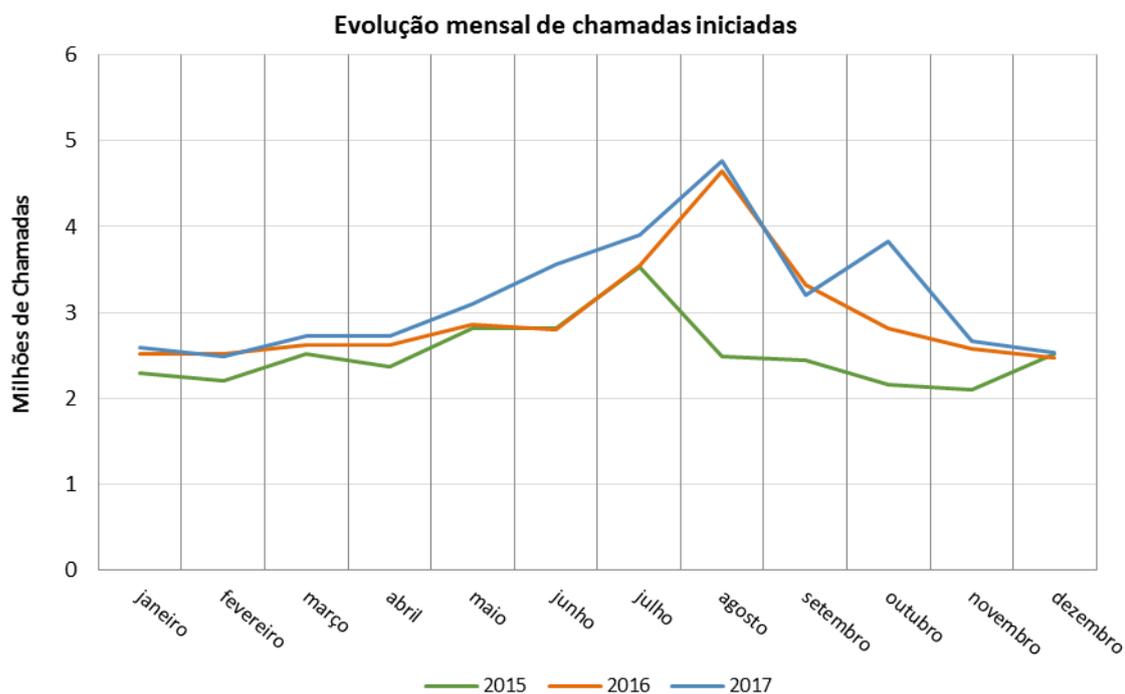
O tempo de paragem das aplicações não planeadas, durante o ano de 2017, foi de 1621 minutos. O aumento de tempo de indisponibilidade deveu-se a actividades decorrentes da renovação tecnológica e de adaptações que tiveram que ser feitas na segunda metade do ano.

A média de acesso às aplicações do Sistema de Informação manteve-se estável ao longo do ano de 2017.

## ***Análise de tráfego da Rede***

### ***Número mensal de chamadas***

O número de chamadas mensal ao longo dos anos de 2015 a 2017 apresenta-se no gráfico seguinte.



Em 2015 verificaram-se em média 2,52 milhões de chamadas por mês, em 2016 2,94 milhões de chamadas e em 2017, 3,17 milhões de chamadas por mês.

O volume de tráfego mensal entre 2016 e 2017 teve um acréscimo de 7.81% enquanto que entre 2015 e 2016 tinha ocorrido um acréscimo de 16.69%.

#### Tráfego mensal médio

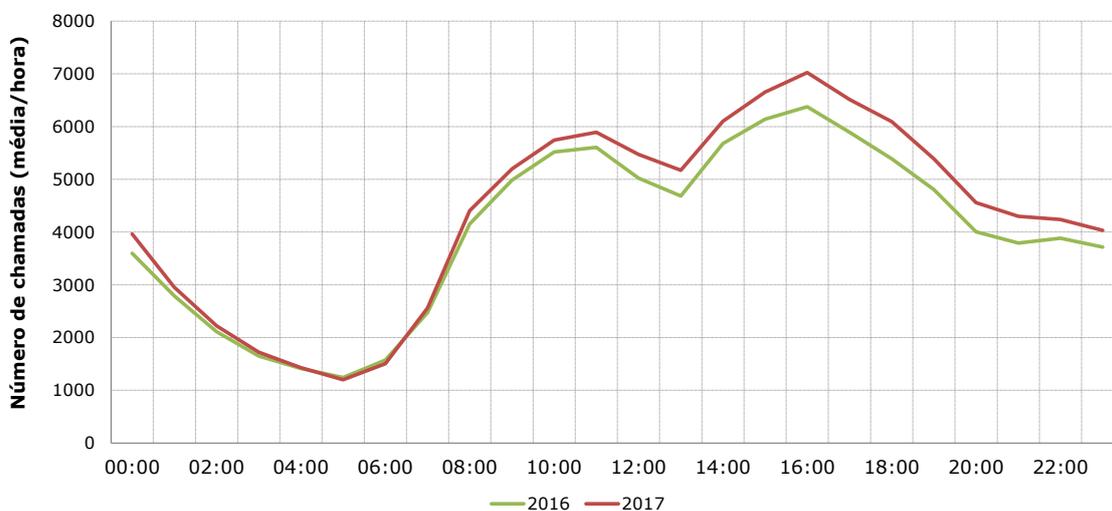
Ano	Chamadas iniciadas (Milhões)	Varição (%)
2015	2,522	-
2016	2,943	+16,69
2017	3,173	+7,81

#### *Distribuição das chamadas ao longo do dia*

A figura seguinte retrata a utilização média da rede ao longo do dia durante 2016 e 2017, identificando-se os mínimos durante a noite e no período das refeições.

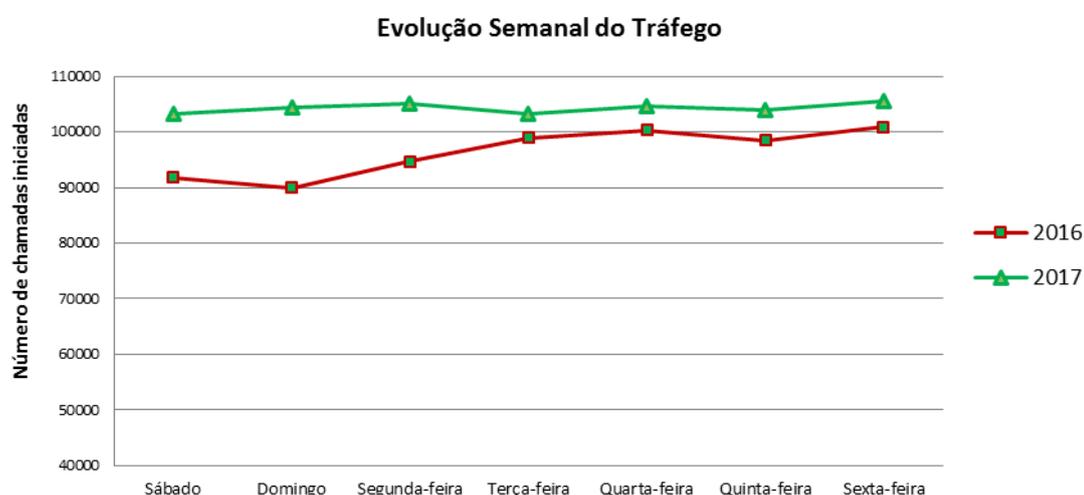
Os períodos máximos de utilização verificam-se a meio dos períodos da manhã e da tarde.

#### Distribuição horária chamadas iniciadas



### *Distribuição das chamadas ao longo da semana*

A figura seguinte retrata a utilização média da Rede ao longo da semana, onde se pode verificar a diminuição de utilização da Rede durante os fins-de-semana.

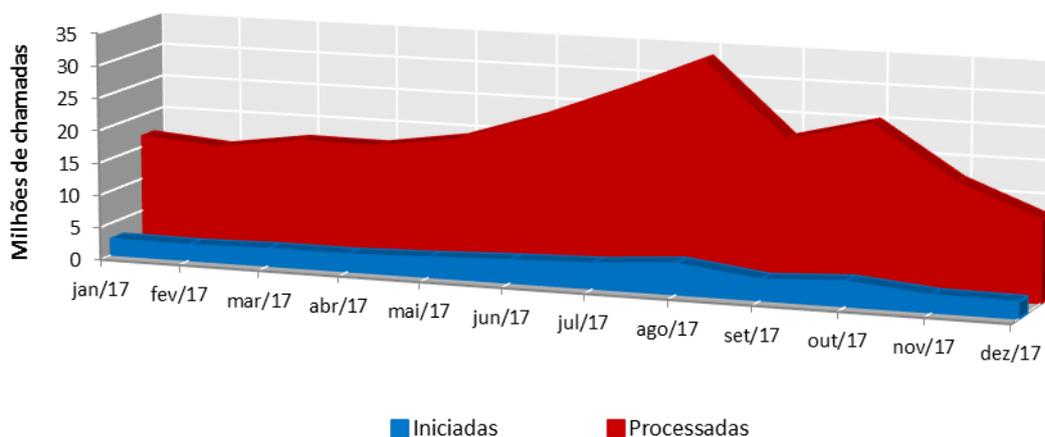


### *Tráfego gerado na Rede*

Pela arquitectura da Rede a cada chamada iniciada corresponde um conjunto de chamadas processadas, em função do número de Estações Base onde estão registados os rádios destinatários dessa comunicação.

A figura seguinte mostra a relação entre as chamadas mensais iniciadas e as correspondentes chamadas processadas, verificando-se uma relação média de aproximadamente um para 6,53 em 2017.

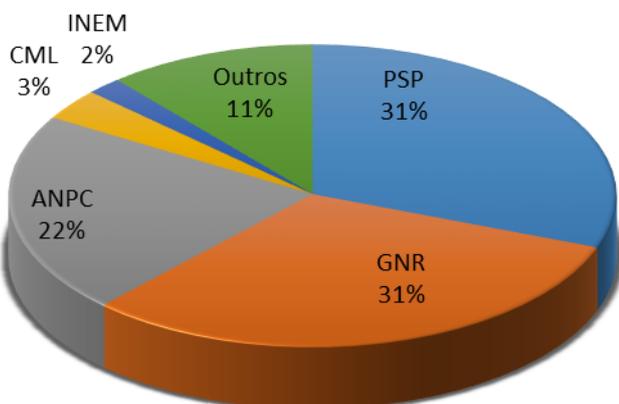
**Chamadas processadas Vs chamadas Iniciadas**



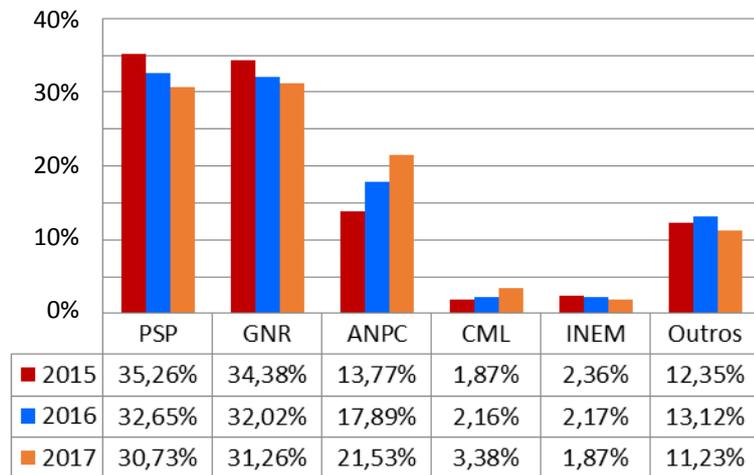
*Distribuição das chamadas por Entidade Utilizadora*

A utilização da rede a nível nacional e por entidade utilizadora encontra-se representada na figura abaixo.

**Distribuição de chamadas por entidade - 2017**



**Evolução do tráfego por entidade**



De realçar que a Rede SIRESP é utilizada maioritariamente pela GNR e pela PSP, verificando-se contudo uma diminuição relativa por parte da PSP e GNR e um crescimento por parte da ANPC.

## ***Emergências/Ocorrências extraordinárias***

De seguida é apresentada informação relativa às principais emergências/ocorrências extraordinárias verificadas durante o ano de 2017, em particular a visita do Papa em Maio e os incêndios ocorridos em Portugal Continental.

### ***Visita do Papa – Maio 2017***

Durante a visita do Papa Francisco nos dias 12 e 13 de Maio não ocorreram quaisquer avarias ou situações com impacto no serviço, no que se refere à infra-estrutura de telecomunicações e às infra-estruturas básicas de suporte.

A Estação Base de Fátima foi ampliada antes do evento para quatro portadoras, o que se revelou uma medida adequada, dado que, apesar de o tráfego nesses dias se ter multiplicado 69 vezes relativamente ao tráfego normal, as situações de saturação da rede não foram significativas.

Foram registadas situações de saturação na Estação Base da Serra de Aire atendendo a que esta apenas possuía duas portadoras e os rádios nela afiliados estavam permanentemente em escuta das comunicações em curso na estação de Fátima.

Assim, apesar do carácter pontual dos eventos com grande dimensão em Fátima, deverá ser objecto de uma avaliação custo/benefício a ampliação da estação da Serra de Aire, entre outras recomendações apresentadas no final do relatório.

De realçar os seguintes pontos:

- A GNR e a ANPC foram as entidades que desencadearam o maior número de chamadas durante a operação, respectivamente com 64% e 21%;
- Verificou-se que a Estação Base de Fátima foi aquela que mais tráfego originou. Apesar disso, os níveis de saturação foram reduzidos – 0,38% no período de 12 a 14 de Maio, com um pico horário de 3,73% de saturação entre as 13:00 e as 14:00 de dia 13;
- O número de chamadas processadas pelas Estações de Base de Serra Aire e de Fátima foi muito similar;
- A Estação Base de Serra de Aire, possuindo uma MTS2 com 2 portadoras – 7 comunicações de grupo simultâneas – registou níveis elevados de saturação com 8,57% no período de 12 a 14 de Maio e com um pico horário de 28,08% entre as 16:00 e as 17:00 de dia 12;
- Foi determinante na ocorrência de situações de congestionamento na estação de Serra de Aire o facto de esta não ter o mesmo número de portadoras que a estação de Fátima, ou seja quatro portadoras;
- Por outro lado, também se verificou que o número de *talkgroups* utilizados pela maioria das entidades excedeu em muito o previsto e previamente indicado pelas

mesmas, que também contribuiu para o referido congestionamento;

- O número de chamadas privadas foi residual e não ocorreram chamadas de emergência nem chamadas *full-duplex*;
- Não ocorreram quedas de chamadas.

### *Incêndios em Portugal Continental*

#### Incêndio de Pedrógão Grande

Atenta a dimensão do incêndio de Pedrógão Grande e das suas consequências, S. Excelência o Sr. Primeiro Ministro através do Despacho nº 10/2017/PM de 23 de Junho de 2017, solicitou o relatório de desempenho da Rede SIRESP durante o referido incêndio, o qual foi apresentado em 25 de Junho de 2017.

O relatório concluiu que não houve interrupção no funcionamento da rede SIRESP, nem houve nenhuma Estação Base que tenha ficado fora de serviço em consequência do incêndio.

Das 16 Estações Base que cobrem a zona do incêndio verificou-se que 5 destas entraram em modo local (LST – *Local Site Trunking*), em virtude da destruição pelo incêndio, dos cabos de fibra óptica e outros da rede de telecomunicações que asseguram contratualmente a interligação ao resto da rede.

Uma característica fundamental de uma rede de comunicações utilizando a tecnologia TETRA, que a distingue de outras redes, é o

facto de no caso de uma Estação Base perder a interligação com as restantes poder assegurar as comunicações em modo local nos terminais que estão na sua área de cobertura e mesmo no caso de falha total da Estação Base permitir que terminais próximos comuniquem entre si em modo directo e mesmo em situações extremas como a que se verificou em Pedrógão Grande, tendo ficado demonstrado que a Rede SIRESP funcionou de acordo com a arquitectura que foi desenhada para esta rede.

Não houve estações fora de serviço por falha de energia eléctrica.

Realizaram-se:

- Mais de cem mil chamadas processadas no período crítico, das 19:00, de dia 17, às 9:00, de dia 18, através de 1092 terminais;
- Mais de um milhão e cem mil chamadas processadas em cinco dias contados desde o início do incêndio, através de 3301 terminais.

Estes números demonstram que o desempenho da Rede SIRESP correspondeu aos seus requisitos técnicos, assegurando as comunicações e a interoperabilidade das forças de emergência e segurança.

O número médio horário de chamadas processadas nas 16 Estações Base na zona envolvente e nos períodos:

- das 14:00 às 19:00 de dia 17 (antes da entrada de 5 estações em LST) foi de 7877, e
- das 19:00 de dia 17 às 9:00 de dia 18 (com 5 estações em LST) foi de 8233,

Estes números confirmam que, apesar da entrada em modo local (LST) de 5 estações, o número médio de chamadas aumentou.

Verificou-se que a Rede SIRESP funcionou de acordo com a arquitectura que foi desenhada para esta rede, tendo entrado 5 estações em modo local, tal como previsto pela tecnologia TETRA, e posteriormente a entrada em serviço de uma das Estações Móveis assegurou o funcionamento da Rede até à reposição da infra-estrutura de telecomunicações.

A rápida intervenção dos meios no terreno, face às condições no local, permitiu a reposição integral do funcionamento do serviço em cerca de 72 horas.

Registaram-se situações de saturação na Rede, embora, durante o dia 17, primeiro dia do incêndio, estas não tenham sido significativas, particularmente até às 23:00. A saturação da Rede não foi originada por nenhuma falha da Rede, mas foi originada por uma procura de tráfego superior à capacidade disponível. O número excessivo, face ao desenho técnico da rede, de grupos de comunicações (*talk-groups*) envolvidos nas operações, que foi de 572, contribuindo para a ocorrência de situações de saturação.

Face às conclusões apresentadas e no seguimento de relatórios de ocorrências anteriores, nomeadamente o "*Relatório de Desempenho da Rede SIRESP - Verão de 2016 - Principais Incêndios no Continente - 1 de Agosto a 30 de Setembro de 2016*", de 24/10/2016, foram reiteradas as seguintes recomendações:

" *Em concreto, é necessário proceder ao reforço da Rede SIRESP, através das seguintes iniciativas:*

*a) Circuitos de transmissão*

*Dever-se-á avaliar a relação custo benefício de instalar transmissão redundante – tipicamente, através de feixes hertzianos - em algumas Estações Base consideradas estratégicas.*

*b) Saturação da rede*

*Sendo necessário evitar que o crescimento do número de utilizadores se traduza em degradação da qualidade de serviço, são apresentadas diversas recomendações no sentido de melhorar os procedimentos de comunicação, e para as quais é necessário sensibilizar as entidades utilizadoras:*

- Em situações de emergência, com grande concentração de utilizadores, é indispensável reduzir o número de Grupos de Conversação (talkgroups) em operação;*
- Utilizar algumas das funcionalidades características da rede TETRA para optimização dos seus recursos (atribuição de prioridades, definição de talkgroups críticos, uso de listas de scanning, storm plans, etc.);*
- Evitar efectuar chamadas privadas em situações de emergência;*
- Assegurar a disciplina nas comunicações, destacando-se a utilização de chamadas curtas e objectivas e a utilização da Rede apenas em caso justificado.*

*Avaliar a ampliação da capacidade de algumas Estações Base consideradas críticas.*

*c) Estações Móveis*

*Recomenda-se que as Estações Móveis passem a estar sob gestão da Entidade Operadora, uma vez que fica provado que o modelo actualmente em vigor não permite uma resposta rápida perante situações extremas.*

*Além disso, sugere-se uma maior utilização das Estações Móveis nestas situações críticas e uma melhor gestão da sua localização. Em concreto, recomenda-se a pré-deslocação de uma estação para o norte do país e de outra para o sul, antes do período de incêndios.*

*Adquirir mais Estações Móveis para assegurar a resolução de situações de contingência.*

*d) Energia eléctrica*

*Assegurar a utilização de geradores nas estações mais críticas e a constituir uma reserva de geradores para serem mobilizados em situações de contingência. "*

### **Incêndios de Outubro**

Na sequência dos incêndios de Outubro a SIRESP, SA apresentou ao Estado um relatório datado de 20 de Outubro onde analisou o desempenho da Rede SIRESP durante os eventos ocorridos entre 15 e 18 de Outubro.

No dia 15 de Outubro de 2017 ocorreu uma multiplicidade de incêndios a norte do rio Tejo, que afectaram os circuitos de 133 estações base da Rede SIRESP.

Este constrangimento, na interligação de cada uma dessas Estações de Base aos MSO do Porto e de Coimbra, deveu-se à destruição de infra-estruturas de suporte à rede de transmissão.

Devido ao corte dos circuitos, estas estações base ficaram a funcionar em modo local (LST - *Local Site Trunking*).

Embora tenha ocorrido um número significativo de falhas na rede de distribuição eléctrica, apenas duas Estações Base tiveram quebra total de operação (modo OOS - *Out of Service*), não tendo acontecido nenhuma no período mais crítico, ou seja no dia 15.

Durante este período verificaram-se apenas quatro situações de avaria de equipamento Dimetra nos sites de Monte de S. Mamede no distrito de Braga, Serra da Lousã no distrito de Coimbra, Serra de Sta. Marta no distrito de Braga e Torre Serra da Estrela no distrito da Guarda, as quais se deveram às elevadas temperaturas registadas nesses locais.

Estando a gestão e operação das Estações Móveis na responsabilidade da SGAI e da ANPC, foram activadas nos seguintes locais:

- **SIRESP 1 (GNR)** – Vila Nova de Poiares, Coja e Arganil;
- **SIRESP 2 (PSP)** – Castelo de Paiva;
- **ANPC 1** – Mortágua;
- **ANPC 2** – Seia e Serra da Lousã.



Tal como no incêndio de Pedrogão o desempenho da Rede SIRESP correspondeu após seus requisitos técnicos, assegurando as comunicações e a interoperabilidade das forças de emergência e segurança.

Não resultou deste relatório qualquer necessidade de alteração das recomendações apresentadas no relatório de Pedrogão e que foram atempadamente identificadas em relatórios anteriores, designadamente no "*Relatório de Desempenho da Rede SIRESP - Verão de 2016 - Principais Incêndios no Continente - 1 de Agosto a 30 de Setembro de 2016*", de 24/10/2016.

## ***Relacionamento com entidades externas***

### **MAI/Entidade Gestora**

A SIRESP, SA manteve reuniões de trabalho regulares com a Entidade Gestora (SGAI – Secretaria Geral da Administração Interna) de forma a garantir o desenvolvimento do projecto de forma mais eficaz, assegurando o seu cumprimento atempado nas vertentes técnica e financeira e perspectivando a execução de novos projectos.

### **ANACOM**

Foram mantidos os contactos regulares com a ANACOM, tendo sido enviada a informação relativa à Licença de Rede, com a localização e as características técnicas dos sistemas radiantes de cada Estação de Base.

### **Câmaras Municipais**

Tendo em vista a agilização dos processos de autorizações municipais (quando aplicáveis) para a instalação das infra-estruturas de telecomunicações, em colaboração com a Entidade Gestora, foram realizadas reuniões com as autarquias.

## ***Recursos humanos***

Deu-se continuidade à política de recursos humanos implementada na empresa em anos anteriores, que se baseia nos seguintes princípios:

- Preferência pela qualidade face à quantidade:

Atendendo a que a actividade da empresa se centra na gestão de contractos, a qual exige recursos humanos habilitados com conhecimentos, experiência e nível de responsabilidade adequados, é vantajoso que estes tenham qualidade e capacidade de progressão acima da média, facto que tem consequências nos respectivos custos.

- Privilegiar os custos variáveis face aos custos fixos:

A opção estratégica de dar preferência a custos variáveis (subcontratação de serviços a terceiros) face a custos fixos (custos com pessoal) constitui uma boa política de gestão à luz das melhores práticas, o que resulta numa maior flexibilização na utilização de recursos, permitindo ajustá-los às necessidades de trabalho existentes.

Esta prática permitiu uma melhor gestão financeira, assegurando simultaneamente uma menor responsabilidade futura no termo da concessão.

A tabela seguinte apresenta os serviços subcontratados a terceiros ao longo dos últimos anos, os quais permitiram uma gestão mais racional dos recursos humanos, disponibilizando em qualquer momento os recursos e competências mais adequadas ao bom funcionamento do Projecto SIRESP.

#### SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Serviço	Entidade prestadora
Contabilidade e processamento de salários	Moneris
Assessoria Financeira	Deloitte Consulting
Assessoria Jurídica	AM-Associados Vieira de Almeida
Assessoria ao Programa de Seguros	Marsh Atributo/Sr. Barbosa Gama
Assessoria Técnica	Previmed H.S.A. Medrital, Segurança e Engenharia Engibloco Setronix Connectvision Universidade do Minho M.P.S.G.A.-Projectos de Engenharia e Segurança Universidade do Porto
Apoio informático	NLS
Apoio na área de comunicação, participação e organização de eventos e gestão do web site	Generator
Desenvolvimento de aplicações	GFI Portugal Oramix

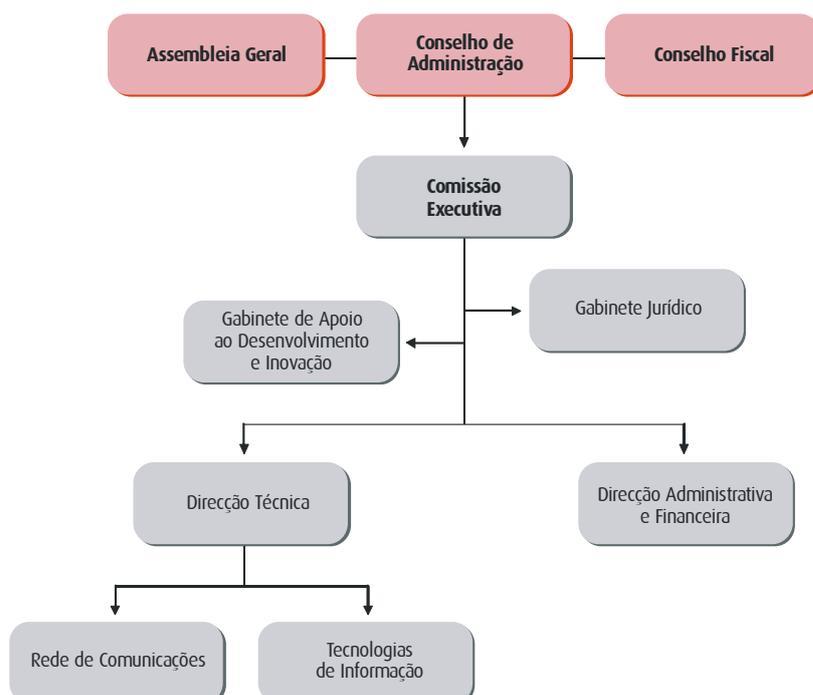
O quadro seguinte apresenta a evolução dos recursos humanos entre 2014 e 2017, evidenciando a sua estabilidade.

Departamento/Direcção	2017	2016	2015	2014
Direcção Técnica	8	8	8	8
Direcção Administrativa e Financeira	5	5	5	5
Gabinete Jurídico	0	0	0	0
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

A política de recursos humanos adoptada pela empresa justifica a diferença entre os recursos humanos existentes (14) e os previstos no Caso Base inicial do Contrato SIRESP (21), os quais foram substituídos por fornecimentos e serviços externos, como atrás referido.

A solução implementada é assim mais eficiente em termos de funcionamento, sendo, em termos de custos, equivalente à solução prevista no Caso Base.

A estrutura organizacional da SIRESP, SA é a seguinte:



## ***Análise Económica e Financeira***

### ***Análise Económica***

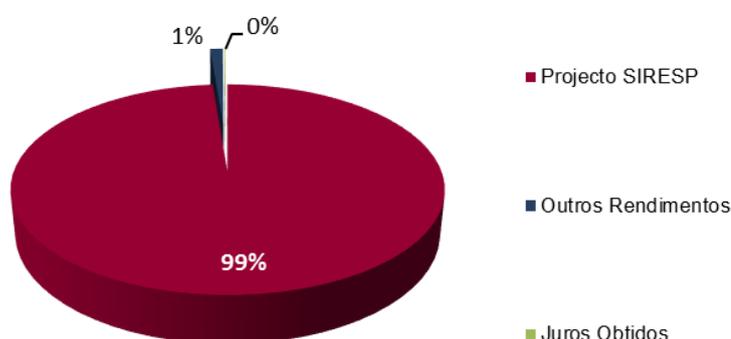
#### **Rendimentos**

De acordo com o previsto no Contrato com o Estado foram emitidas facturas no montante de 32.497 m€ (IVA não incluído), no entanto, o valor contabilizado em prestação de serviços foi 29.487 m€. Tal deveu-se ao facto de a empresa ter continuado a promover a linearização dos réditos, tal como preconizado na NCRF 20 do SNC (Sistema de Normalização Contabilística). A diferença total no valor de 3.010 m€ foi afectada à conta de Diferimentos (rendimentos a reconhecer).

Deste modo, o total de **Rendimentos** do exercício ascendeu a 29.745 m€, dos quais 29.487 m€ (99%) se referem a facturação à Entidade Gestora (MAI). O valor remanescente dos Rendimentos, 258 m€ (1%), corresponde aos valores suportados de energia no site partilhado Alto do Fojo (Melgaço) refacturados à MEO, aos serviços adicionais e aos juros na conta bancária e de mora. Por razões alheias à SIRESP, SA encontram-se ainda por instalar 4 estações base no Metro do Porto, dado que os locais para a sua instalação não foram disponibilizados pelo Estado.

Após a conclusão da fase G do projecto com a implementação da Rede na Região Autónoma dos Açores, ocorrida no final de 2013, a capacidade instalada passou a ser de 99,66%, em lugar dos 100% previstos. Este facto teve impacto na facturação de 2017.

### Rendimentos

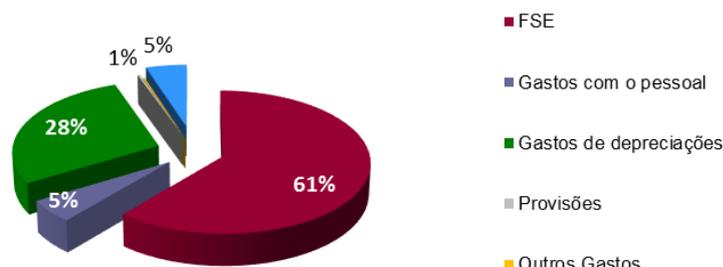


### Gastos

O total dos **Gastos** ascendeu a 28.220 m€, menos 0,2% em relação a 2016, dos quais 15.878 m€ se reportaram a gastos relativos a aluguer, apoio e manutenção da Rede SIRESP previstos no Contrato Renegociado e 7.959 m€ referentes a depreciações das infra-estruturas e dos equipamentos instalados. Assim, 56% dos custos referem-se a gastos directos do Projecto SIRESP.

A figura seguinte representa os gastos distribuídos pelas principais rubricas.

## Gastos

*Fornecimentos e serviços externos*

Os gastos relativos ao contrato de gestão e manutenção do sistema Tetra, ao contrato de prestação de serviços associados à rede de circuitos e à cedência de espaços e de infra-estruturas eléctricas, no valor de 14.039 m€, estão contabilizados em subcontratação – MEO e representam cerca de 81% do valor total dos FSE.

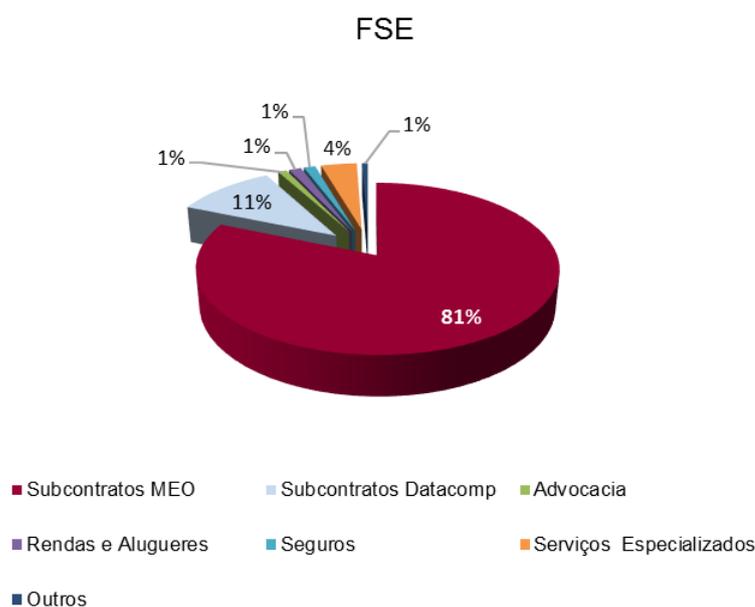
A manutenção do subsistema aplicacional contratado à Datacomp, ascendeu a 1.838 m€, representando 11% dos FSE.

Para além dos gastos anteriormente referidos destacam-se igualmente os valores com Seguros, Rendas (viaturas, instalações e infra-estruturas) e Serviços Especializados, onde se evidenciam:

- Os serviços de consultoria técnica prestados pela NetPlan (consultor Técnico), no valor de 19 m€;
- Os gastos com assessoria jurídica que ascenderam a 162 m€;

- Os serviços informáticos que incluem o help-desk e os serviços de desenvolvimento aplicacional, ascenderam a 55 m€;
- Os serviços de Coordenação e Segurança nos sites, no valor de 47 m€;
- O fornecimento de energia (geradores) pela Moreme, no valor de 49 m€, dos quais 18 m€ foram refaturados à MEO, S.A.
- Os serviços prestados pela Motorola e pela MEO relativos à Rede SIRESP, mas não abrangidos pelo Contrato SIRESP, atingiram o valor de 247 m€;
- As rendas relativas ao aluguer de espaços (sites e instalações), foram de 228 m€;
- Os gastos com seguros ascenderam a 216 m€.

Os gastos incorridos com as rubricas acima referidas ascenderam a 98% dos FSE suportados em 2017.



*Gastos com pessoal*

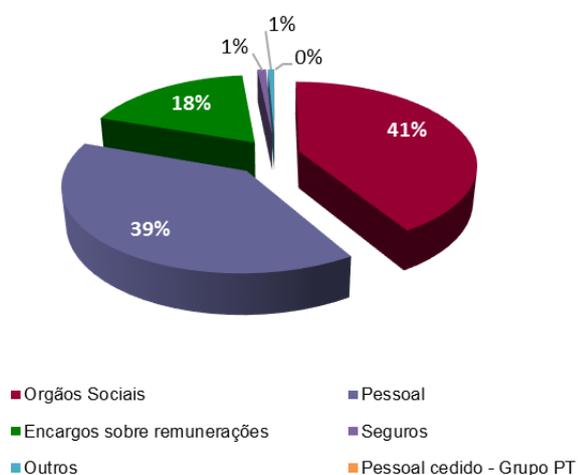
No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a SIRESP tinha no seu quadro de pessoal 14 colaboradores, a que acrescem 3 administradores:

<b>Pessoal</b>	<b>Nº</b>
Órgãos Sociais	3
Colaboradores	13
Pessoal cedido pelo Grupo PT	1
<b>Total</b>	<b>17</b>

Em 2017 os **Gastos com o pessoal** ascenderam a 1.458 m€, distribuídos da seguinte forma:

<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>€</b>
Órgãos Sociais	602 648
Pessoal	569 108
Encargos sobre remunerações	262 379
Seguros	13 639
Outros	9 702
Pessoal cedido - Grupo PT	375
<b>Total</b>	<b>1 457 851</b>

## Gastos com Pessoal

*Gastos de Depreciação*

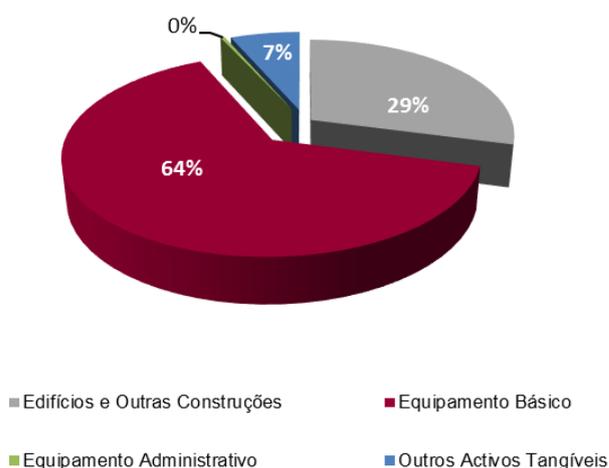
No ano em análise, promoveu-se, tal como já se tinha verificado em anos anteriores, a transferência dos Investimentos em Curso para os Activos Fixos Tangíveis.

O total de Gastos de Depreciação e Amortização ascendeu a 7.959 m€.

## Gastos de depreciação e amortização

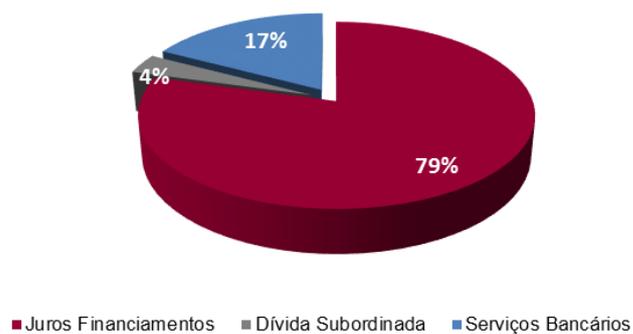
<i>Valores em Euros</i>	
<b>GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>2017</b>
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>	
E difícios e Outras C onstruções	<b>2.309.994</b>
<b>Equipamento Básico</b>	
Equipamentos	5.096.008
Gas tos des mantelamento	21.635
	<b>5.117.642</b>
Equipamento Adminis trativo	24.283
Outros Activos Tangíveis	507.245
<b>TOTAL</b>	<b>7.959.164</b>

## Gastos de Depreciação e Amortização

*Ganhos e Perdas de Financiamento*

No ano findo esta rubrica ascendeu a 1.402 m€, sendo que 1.112 m€ referem-se a juros do empréstimo bancário afectados a gastos com equipamento, 48 m€ dizem respeito à dívida subordinada (accionistas) e 242 m€ são gastos com serviços bancários (*fee letters*).

## Ganhos e Perdas de Financiamento



*Resultados*

O resultado antes de impostos ascendeu a **1.525 m€**, contudo com o apuramento do imposto sobre o rendimento no montante de -408 m€, o resultado líquido do exercício cifrou-se nos **1.117 m€**.

De acordo com o Caso Base, o resultado líquido seria de 552 m€. O desvio favorável foi consequência da conjugação de vários factores, nomeadamente gastos inferiores em depreciações e amortizações, juros e gastos similares suportados e seguros e outros gastos operacionais.

## Análise financeira

### Situação patrimonial

A situação patrimonial da Empresa resume-se no seguinte quadro:

#### Situação Patrimonial

(valores em euros)

Situação Patrimonial	2017	2016	Variação
<b>Activo Líquido</b>			
Activo não corrente	36.318.801	44.990.049	-19,3%
Activo corrente	17.090.442	17.172.269	-0,5%
<b>Capital Próprio</b>	<b>12.677.897</b>	<b>10.840.931</b>	<b>16,9%</b>
<b>Passivo:</b>			
Passivo não corrente	26.831.027	34.314.495	-21,8%
Passivo Corrente	13.900.320	17.006.892	-18,3%

O **Activo** da Empresa ascendeu a **53.409** m€ evidenciando assim um decréscimo de 14%, face aos 62.162 m€ de 2016.

Os **Activos Fixos Tangíveis** foram de 29.391 m€ com um decréscimo de 14% em relação ao montante registado em 2016 no valor de 34.312 m€, como resultado do impacto das depreciações acumuladas e do investimento previsto e não concluído.

Os **Outros Activos Financeiros** totalizaram 6.788 m€, evidenciando um decréscimo de 34% face aos 10.329 m€ de 2016. Referem-se

aos valores constantes das contas de Reservas do Serviço da Dívida e da Reserva de Investimento de Substituição, de acordo com o Contrato de Abertura de Contas e Movimentação de Contas.

O **Activo Corrente** ascendeu a 17.090 m€, regista um decréscimo de 0,5% em relação ao exercício anterior, 17.172 m€. Apesar de o saldo de clientes no final do ano de 2017 ser inferior ao de 2016 e de caixa e depósitos bancários ser superior em 2017 face ao ano de 2016, em termos absolutos, o Activo Corrente manteve-se em linha comparativamente ao ano de 2016.

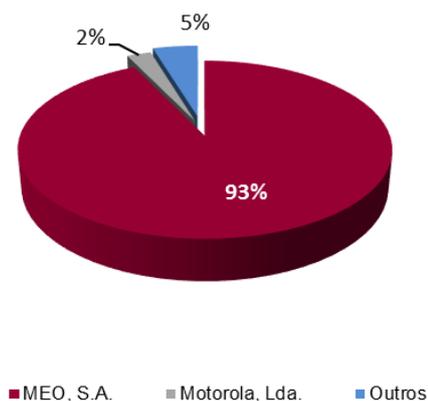
O **Capital Próprio** ascendeu a 12.678 m€, o que representa um acréscimo de 17% em relação a 2016 que totalizou 10.841 m€, motivado pelo aumento dos Resultados transitados e de Outras reservas.

O **Resultado Líquido** foi de 1.117 m€, com um decréscimo de 19% em relação ao ano transacto.

O **Passivo** totalizou 40.731 m€, evidenciando um decréscimo de 21% face ao ano anterior (51.321 m€). Para este decréscimo contribuiu o pagamento de duas tranches do empréstimo aos Bancos no montante de 9.240 m€ e o decréscimo de 60% nos Instrumentos financeiros e derivados.

A dívida a **Fornecedores** ascendeu a 1.726 m€. De referir que a dívida à MEO cifrou-se nos 1.603 m€ e à Motorola, Lda. em 43 m€, não havendo à data do fecho do exercício pagamentos em atraso, de acordo com os prazos de pagamento definidos contratualmente, para os grandes fornecedores (60 dias). O saldo remanescente refere-se a pequenos fornecedores (30 dias).

## Fornecedores



### Impostos

A empresa está sujeita a IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à taxa de 21% acrescida de derrama de 1,5%, o que perfaz na sua totalidade os 22,5%.

Para o lucro tributável superior a 1.500 m€ foi instituída uma sobretaxa de 3% (Derrama Estadual) e para o lucro tributável superior a 7.500 m€ foi instituída uma taxa de 5% (Derrama Estadual).

### Financiamento

No ano de 2017 a empresa geriu a tesouraria através dos pagamentos efectuados pelo Estado de acordo com os serviços contratualizados.

Em 15 de Junho de 2017 efectuou-se a 14ª amortização do financiamento e em 15 de Dezembro de 2017 a 15ª amortização, perfazendo no seu total um montante de 9.240 m€.

O montante em dívida, 13.853 m€, será reembolsado pela SIRESP, SA de acordo com o calendário definido contratualmente.

No final do exercício, os Fundos Próprios da SIRESP, SA têm a seguinte composição:

<b>2017</b>					
Fundos Próprios					
valores em euros					
Accionistas	% Participação	Acções	Capital Social	Dívida Subordinada Accionistas	Total
GALILEI	33,00%	16.500	532.785	424.376	957.161
PT-Móveis	30,55%	15.275	493.230	392.869	886.099
Motorola	14,90%	7.450	240.561	190.359	430.920
Esegur	12,00%	6.000	193.740	154.313	348.053
Datacomp	9,55%	4.775	154.185	121.666	275.851
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000</b>	<b>1.614.500</b>	<b>1.283.583</b>	<b>2.898.083</b>

A 31 de Dezembro de 2017 o resultado por acção era de 22,35€.

### Extra-patrimoniais

Nesta rubrica estão evidenciados compromissos assumidos perante terceiros, bem como os compromissos assumidos por terceiros:

- De acordo com o Contrato SIRESP, a garantia bancária emitida inicialmente a favor do Estado Português, no montante de 5 milhões de euros, foi reduzida numa 1.ª fase para 1,3 milhões de Euros e, com efeitos a 31 de Dezembro de 2014, para 1,2 milhões de Euros, após

aceitação provisória da totalidade do Sistema e aprovação do consultor técnico.

- Esta garantia tem como finalidade assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa.
- Esta garantia tem uma comissão trimestral de 1%, paga de forma antecipada.
- Esta garantia permanecerá em vigor até ao final do prazo de 6 meses a contar do terminus do Contrato de Gestão.
- Para garantir as obrigações assumidas pelos seus accionistas, a SIRESP, SA possui garantias bancárias emitidas por Bancos de 1ª linha, a pedido dos seus accionistas. Em 31 de Dezembro de 2017, o montante destas garantias era de 7.000 m€, relativos a Fundos de Contingência.
- Para garantir obrigações enquanto fornecedores da SIRESP, SA, a Motorola GmbH tem junto do Deutsche Bank uma garantia no montante de 146 m€ (Fase F) e a Datacomp tem uma garantia no montante de 7 m€ referente ao projecto SIRESP.
- Para fazer face ao compromisso assumido com o arrendamento das instalações da empresa foi dada uma Garantia Bancária à Imosal, S.A. no montante de 70 m€.

## Comparação entre orçamentado e realizado

<b>BALANÇO ANALÍTICO</b>							<i>(Unidades 000's Euros)</i>		
							<b>2017</b>		
<b>ACTIVO</b>	<b>Orçamentado</b>	<b>Real</b>	<b>Desvio</b>	<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>Orçamentado</b>	<b>Real</b>	<b>Desvio</b>		
<b>Activo não corrente</b>				<b>Capital próprio</b>					
Activos fixos tangíveis	30.149	29.391	-758	Capital subscrito	1.615	1.615	0		
Outros activos financeiros	5.356	6.788	1.431	Outros instrumentos de capital próprio	0	0	0		
Activos por impostos diferidos	0	140	140	Reserva legal	323	323	0		
<b>Total activo não corrente</b>	<b>35.505</b>	<b>36.319</b>	<b>813</b>	Outras reservas	0	2.805	2.805		
				Resultados transitados	9.840	6.818	-3.022		
<b>Activo corrente</b>				Resultado líquido do exercício	552	1.117	566		
Clients	6.592	6.713	121	<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>12.329</b>	<b>12.678</b>	<b>349</b>		
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0						
Estado e outros entes públicos	186	0	-186	<b>PASSIVO</b>					
Outros créditos a receber	0	21	21	<b>Passivo não corrente</b>					
Diferimentos	839	56	-783	Instrumentos financeiros derivados	615	623	8		
Caixa e depósitos bancários	11.320	10.301	-1.020	Financiamentos obtidos	4.614	4.613	-1		
<b>Total activo corrente</b>	<b>18.938</b>	<b>17.090</b>	<b>-1.847</b>	Provisões	381	370	-11		
				Accionistas	0	0	0		
				Diferimentos	21.214	21.225	10		
				<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>26.824</b>	<b>26.831</b>	<b>7</b>		
				<b>Passivo corrente</b>					
				Fornecedores	274	1.726	1.453		
				Estado e outros entes públicos	276	390	114		
				Accionistas	1.285	1.284	-1		
				Financiamentos obtidos	9.240	9.131	-109		
				Outras dívidas a pagar	4.216	1.370	-2.846		
				<b>Total do passivo corrente</b>	<b>15.290</b>	<b>13.900</b>	<b>-1.389</b>		
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>54.443</b>	<b>53.409</b>	<b>-1.034</b>	<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>54.443</b>	<b>53.409</b>	<b>-1.034</b>		

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>				<i>(Unidades 000's Euros)</i>		
				<b>2017</b>		
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>Orçamentado</b>	<b>Real</b>	<b>Desvio</b>			
Vendas e serviços prestados	29.604	29.487	-117			
Fornecimento e serviços externos	-17.471	-17.256	215			
Gastos com o pessoal	-1.480	-1.458	22			
Provisões	-88	-88	0			
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	0	0	0			
Outros rendimentos	0	241	241			
Outros gastos	0	-58	-58			
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>10.566</b>	<b>10.869</b>	<b>303</b>			
Gastos de depreciações	-8.866	-7.959	906			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>1.700</b>	<b>2.910</b>	<b>1.210</b>			
Juros e rendimentos similares obtidos	0	17	17			
Juros e gastos similares suportados	-1.621	-1.402	219			
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>79</b>	<b>1.525</b>	<b>1.446</b>			
Imposto sobre o rendimento do exercício	472	-408	-880			
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>552</b>	<b>1.117</b>	<b>566</b>			

## ***Resultados do Exercício***

Conforme referido no capítulo da Análise Económica e Financeira o resultado do exercício depois de impostos situou-se em **1.117 m€**, tendo sido superior ao previsto no Caso Base que era de 552 m€ positivos.

## ***Perspectivas Futuras***

Nos termos previstos no Contrato SIRESP, celebrado com o Estado Português, a SIRESP, SA desenvolverá todas as acções com vista a assegurar os níveis de serviço contratualmente estabelecidos.

A SIRESP, SA continuará a realizar, com o apoio dos seus fornecedores, iniciativas no sentido de promover novas funcionalidades e serviços, garantindo assim uma melhor utilização da rede.

No que concerne aos projectos SIRESP-GL e SIRESP-ST continução a ser desenvolvidas acções no sentido do seu alargamento e aperfeiçoamento.

Em 2017 prosseguirão os trabalhos conducentes à actualização tecnológica quer da Rede SIRESP para a versão Dimetra 9.0.1, quer dos Sistemas de Informação.

Prevê-se que em 2017 sejam realizados os procedimentos relativos aos processos pendentes do reequilíbrio financeiro.

### ***Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício***

Na sequência do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Protecção Civil, foram apresentadas as versões dos estudos/propostas de redundância de transmissão em 10 de Janeiro de 2018 e de reforço da autonomia de energia eléctrica de 5 de Janeiro de 2018 deliberou a Assembleia Geral da SIRESP, SA mandar o Conselho de Administração para dar início aos trabalhos de implementação destes projectos.

Esta deliberação obteve posteriormente o consentimento por parte dos Bancos.

Na sequência deu-se início ao processo de formalização contratual com o Estado e com os fornecedores, de forma a que uma parte significativa destes projectos esteja a funcionar antes do início da fase *Charlie*.

## ***Políticas de cobertura do risco financeiro***

Com o objectivo de anular os riscos inerentes às flutuações da taxa de juro ao longo do período do financiamento, a SIRESP, SA, celebrou, aquando da assinatura do Contrato SIRESP em 2006, contractos de "SWAP" com os bancos BCP, Haitong Bank, CGD e BIC.

### ***Proposta de aplicação de resultados***

Considerando as disposições legais e estatutárias em vigor, propõe-se a transferência do resultado positivo do exercício, no montante de **1.117.400,12 Euros** (um milhão cento e dezassete mil e quatrocentos euros e doze cêntimos), para a conta de Resultados Transitados.

## ***Considerações Finais***

No exercício findo e até á presente data, a SIRESP,SA tem vindo a desenvolver a sua actividade de acordo com o Contrato celebrado com o Estado Português, em 4 de Julho de 2006, no que concerne à concepção, projecto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção.

À data de encerramento das contas cumpre-nos informar que não existem dívidas em mora com a Segurança Social nem com o Estado e Outras Entidades Públicas.

Lisboa, 23 de Março de 2018

Conselho de Administração



Pedro Rafael Bonifácio Vitor

Presidente



António Aleixo Claudino Caria

Vogal



Paulo Jorge de Oliveira Pereira

Vogal



Vera Saudade e Silva de Sousa de  
Macedo

Vogal



António José Azenha dos Santos

Vogal



Alexandre Filipe Teixeira da Fonseca

Vogal



Juan Manuel Rodrigues da Silva

Vogal



(Página intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2017**

**Balanços em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

montantes expressos em euros

ACTIVO	Notas	2017	2016
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis	6	29.390.808	34.311.959
O utros activos financeiros	8	6.787.725	10.328.915
Activos por impostos diferidos	9	140.268	349.174
		<b>36.318.801</b>	<b>44.990.049</b>
<b>Activo corrente:</b>			
C lientes	10	6.712.998	7.507.032
E stado e outros entes públicos	11	-	-
O utros créditos a receber	12	20.519	525
D iferimentos	13	56.229	56.750
C aixa e depósitos bancários	4	10.300.696	9.607.962
		17.090.442	17.172.269
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>53.409.243</b>	<b>62.162.318</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Capital próprio:</b>			
C apital subscrito	14	1.614.500	1.614.500
R eserva legal	15	322.900	322.900
O utras reservas	15	2.804.793	2.085.227
R esultados transitados	15	6.818.303	5.434.742
R esultado líquido do exercício		1.117.400	1.383.561
<b>Total do capital próprio</b>		<b>12.677.897</b>	<b>10.840.931</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
I nstrumentos Financeiros Derivados	16	623.414	1.551.886
F inanciamentos obtidos	16	4.613.162	13.852.790
P rovisões	26	369.893	282.312
A ccionistas	7	-	412.735
D iferimentos	13	21.224.558	18.214.772
		<b>26.831.027</b>	<b>34.314.495</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
F orneecedores	18	1.726.166	2.940.551
E stado e outros entes públicos	11	390.192	1.242.551
A ccionistas	7	1.283.583	1.269.380
F inanciamentos obtidos	16	9.130.662	9.132.278
O utras dívidas a pagar	17	1.369.717	2.422.132
		13.900.320	17.006.892
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>40.731.346</b>	<b>51.321.387</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<b>53.409.243</b>	<b>62.162.318</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2017.

**O Contabilista Certificado**



**O Conselho de Administração**

*António Almeida Cláudio Caria*  
*Tenho a honra de avisar a Vossa*  
*Senhoria de que a Assembleia*



*Juan Manuel Rodríguez*

**Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

montantes expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	19	29.487.012	29.786.631
Fornecimentos e serviços externos	20	(17.255.685)	(16.859.559)
Gastos com o pessoal	21	(1.457.851)	(1.480.902)
Provisões	26	(87.581)	(87.581)
Imparidade de investimentos não depreciáveis /amortizáveis (perdas /eversões)		-	-
Outros rendimentos	22	241.049	353.211
Outros gastos	23	(57.896)	(31.878)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>10.869.049</b>	<b>11.679.922</b>
Gastos de depreciações	6	(7.959.164)	(7.835.069)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2.909.884</b>	<b>3.844.853</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	24	17.081	23.870
Juros e gastos similares suportados	24	(1.401.975)	(1.991.093)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1.524.991</b>	<b>1.877.630</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	(407.591)	(494.069)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1.117.400</b>	<b>1.383.561</b>
<b>Resultado por acção básico</b>	30	<b>22,35</b>	<b>27,67</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

  
 António Almeida Claudio Correia  
 Presidente do Conselho de Administração  
 Vereador da Câmara Municipal de Beja

  
 António L.

  
 Juan Manuel Rodriguez

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 Dezembro 2017 e 2016

montantes expressos em euros

DESCRIÇÃO	NOTAS							Total do capital próprio
		Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	
<b>POSICÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2015</b>		1.614.500	-	322.900	1.238.556	13.239.701	3.104.041	19.519.698
<b>ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO</b>								
Aplicação do resultado de 2015	15	-	-	-	-	3.104.041	(3.104.041)	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros	15	-	-	-	1.248.381	-	-	1.248.381
Ajustamentos por impostos diferidos	9 e 15	-	-	-	(401.709)	-	-	(401.709)
Reembolso de prestações acessórias		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	15	-	-	-	-	(10.909.000)	-	(10.909.000)
Resultado líquido do exercício de 2016		-	-	-	-	-	1.383.561	1.383.561
<b>POSICÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2016</b>		1.614.500	-	322.900	2.085.227	5.434.742	1.383.561	10.840.931
<b>ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO</b>								
Aplicação do resultado de 2016	15	-	-	-	-	1.383.561	(1.383.561)	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros	15	-	-	-	928.472	-	-	928.472
Ajustamentos por impostos diferidos	9 e 15	-	-	-	(208.906)	-	-	(208.906)
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2017		-	-	-	-	-	1.117.400	1.117.400
<b>POSICÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2017</b>		1.614.500	-	322.900	2.804.793	6.818.303	1.117.400	12.677.897

O anexo faz parte integrante das demonstrações de alterações do capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

*P.L. Bell Campio*  
António Maria Cláudio Cavi

*Tudo faz de Oliveira Pereira*  
Vereador da Sessão da Câmara

*António L.*

*António L.*  
Juan Manuel Rodriguez

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 Dezembro 2017 e 2016

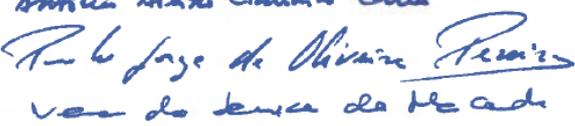
	Notas	montantes expressos em euros	
		Ano	
		2017	2016
<b>Actividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		41.034.554	45.351.562
Pagamentos a fornecedores		(25.581.576)	(23.735.890)
Pagamentos ao pessoal		(1.432.014)	(1.375.456)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>14.020.964</b>	<b>20.240.216</b>
Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	1.277.880
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(705.250)	(196.140)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		(231.877)	306.392
<b>Fluxos caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>13.083.838</b>	<b>21.628.348</b>
<b>Actividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a :</b>			
Activos fixos tangíveis		(4.791.319)	(409.103)
Activos financeiros		-	(1.215.861)
<b>Recebimentos respeitantes a :</b>			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos financeiros		3.541.190	-
<b>Recebimentos respeitantes a :</b>			
Juros e rendimentos similares		17.158	24.170
<b>Fluxos caixa das actividades investimento (2)</b>		<b>(1.232.970)</b>	<b>(1.600.794)</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de :</b>			
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Pagamentos respeitantes a :</b>			
Financiamentos obtidos	16	(9.239.628)	(9.239.628)
Juros e custos similares		(1.473.337)	(2.026.498)
Dividendos	15	-	(10.909.000)
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		-	-
Outras Operações de financiamento		(445.168)	(2.421.477)
<b>Fluxos caixa das actividades financiamento (3)</b>		<b>(11.158.134)</b>	<b>(24.596.603)</b>
Varição de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		<b>692.734</b>	<b>(4.569.048)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	<b>9.607.962</b>	<b>14.177.010</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<b>10.300.696</b>	<b>9.607.962</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

  
 António Alvaro Claudino Caria  
 Presidente do Conselho de Administração  
  
 António Alvaro Claudino Caria  
  
 João Manuel Rodrigues

## ***Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais***

### ***1 Introdução***

#### **Constituição e Actividade**

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Sociedade” ou “SIRESP”) é uma Sociedade anónima com sede na Praça Duque de Saldanha, nº 1 – 9º Piso, E/F, em Lisboa.

A Sociedade, constituída por escritura pública em 30 de Março de 2005, tem por objecto social exclusivo a concepção, projecto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do Sistema integrado de tecnologia trunking digital das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (“Sistema” ou “Projecto SIRESP”), que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.

Dada a particular complexidade e especificidade do projecto SIRESP, face ao interesse público que envolve interesses essenciais de segurança do Estado Português, todas as actividades inerentes à prossecução do objecto social da Sociedade estão devidamente enquadradas no Contrato (contrato SIRESP) celebrado com a entidade Gestora do Projecto Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da

Administração Interna (GEPI), que posteriormente passou a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos do Ministério da Administração Interna (“DGIE”). Com a extinção desta Direcção-Geral, a entidade gestora passou a ser a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

Tal como previsto, a Sociedade iniciou a sua actividade operacional em Junho de 2007, com a prestação de serviços à Entidade Gestora.

Conforme o estipulado no contrato SIRESP, todos os equipamentos, sistemas, infra-estruturas e outros bens, móveis ou imóveis, tangíveis afectos ao SIRESP mantêm-se na titularidade da Sociedade durante todo o período de duração do contrato (15 anos, a contar do dia 30 de Junho de 2006).

No entanto, no termo do contrato, ou 8 anos sobre o dia 30 de Junho de 2006, por motivos de interesse público, a SGMAI terá uma opção de compra sobre os activos e obrigações que compõem o Estabelecimento, a qual é irrevogável e se mantém válida e eficaz até 60 dias após o termo do Contrato SIRESP.

A opção deverá ser efectuada mediante o envio à SIRESP, por carta registada com aviso de recepção, de uma notificação de exercício de opção, implicando a transmissão automática e definitiva do Estabelecimento para a SGMAI, livre de quaisquer ónus e/ou encargos excepto no que respeita às garantias constituídas ou prometidas constituir em favor dos bancos. Até à data de apresentação das Demonstrações Financeiras, a sociedade não recebeu qualquer notificação da SGMAI para exercer aquela opção.

O preço da opção corresponderá ao valor do negócio à data do exercício da opção, o qual resulta essencialmente do valor da compensação a assegurar aos accionistas nos termos do definido no Contrato SIRESP, acrescido do valor do passivo financeiro e do fundo de maneo relevados no balanço da Sociedade à data do exercício da opção.

O valor do negócio deverá ser integralmente liquidado pela SGMAI no prazo de dez dias a contar da data da notificação da Opção ou, numa situação de desacordo quanto ao valor do preço de opção, no prazo de dez dias a contar da decisão arbitral, sem prejuízo da observância das cláusulas relacionadas com os casos de rescisão do Contrato SIRESP pela Sociedade ou pela SGMAI.

Durante o exercício de 2014, o Estado iniciou a negociação com a Empresa e os seus accionistas com vista à renegociação do contrato SIRESP, de modo a permitir uma redução do encargo por ele suportado no período remanescente do contrato. As negociações prosseguiram em 2015, tendo sido formalizado um acordo em 8 de Abril de 2015, numa acta entre a sociedade e o Estado, tendo posteriormente em 29 de Dezembro de 2015 sido assinada nova versão do contrato de concessão, nos termos da qual os proveitos acumulados entre 2015 e o final do contrato são reduzidos em 25.221.000 Euros. Para atingir esse objectivo, os accionistas aceitaram a redução da TIR acionista e os principais fornecedores, que são também accionistas da Empresa, aceitaram em conjunto a redução de custos.

Estas demonstrações foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 20/02/2018.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e

apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

## ***2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras***

### **2.1. Base de Preparação**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela SIRESP, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação

relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

## 2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## *3 Principais políticas contabilísticas*

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

### 3.1. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos financeiros relacionados com o contrato de facilidades de crédito de longo prazo para financiamento do projecto, foram capitalizados de acordo com a percentagem de execução do projecto em activos tangíveis até 31 de Dezembro de 2011, data de entrada em funcionamento dos bens financiados, e estão a ser depreciados na mesma proporção dos activos tangíveis financiados.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando se traduzam em montantes significativos.

As depreciações são calculadas por duodécimos, pelo método das quotas constantes, com início a 1 de Junho de 2007 (data de início da 1ª fase do Sistema).

Estas taxas de depreciação são as definidas no modelo financeiro ("caso base") anexo ao contrato SIRESP estão de acordo com vida económica estimada dos mesmos, e resumem-se como segue:

	% anual
Equipamentos da estrutura	6,67 ou pelo período contratado
Torres e abrigos	6,67 ou pelo período contratado
Subsistema de gestão – Equipamento	25
Subsistema de gestão – Software	33,33
Encargos financeiros	6,67 ou pelo período contratado

Para os activos reversíveis, cujo período de depreciação ultrapasse o período do contrato (15 anos), é aplicável o disposto no artigo 12º do Decreto - Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, isto é, os referidos activos podem ser reintegrados ou depreciados em função do número de anos que restem do período de contrato quando aquele for inferior ao seu período mínimo de vida útil.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### 3.2. Imparidade de activos

A SIRESP realiza os testes de imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram os activos registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor líquido contabilístico do activo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respectiva rubrica de “reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite do montante que estaria

reconhecido (liquidado de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.3. Activos financeiros (excepto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos activos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP classifica e mensura ao custo os activos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os activos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses

investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

### **3.4. Instrumentos financeiros derivados**

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transacção sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura tipificadas na NCRF 27. Outras relações de cobertura económica não previstas têm de ser registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (“fair value hedge”), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“cash flow hedge”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado

de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

### **3.5. Clientes e outras contas a receber**

As rubricas “Clientes” e “Outras contas a receber” são reconhecidas ao custo amortizado (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica “imparidades de dívidas a receber” sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.6. Caixa e equivalentes de caixa**

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.7. Capital subscrito

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### 3.8. Outros instrumentos de capital próprio

Referem-se às prestações suplementares de capital realizadas pelos accionistas.

### 3.9. Passivos financeiros (excepto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP classifica e mensura ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável

correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.)

A empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.10. Imparidade de activos financeiros**

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados negativamente.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

### **3.11. Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo amortizado.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo não corrente no caso de a sociedade ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

### **3.12. Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade,

sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### 3.13. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre rendimento do período compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

#### Impostos Correntes

A Sociedade está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) a uma taxa de 21% a aplicar ao montante da matéria colectável, acrescidas de Derrama de 1,5% conduzindo a uma taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Para o lucro acima do limite de 1.500.000 Euros foi acrescida a Derrama Estadual à taxa de 3% e de 5% no lucro tributável acima do limite de 7.500.000 Euros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que,

dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Consequentemente, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

Também de acordo com a legislação fiscal em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos após a sua ocorrência (4 anos em 2010 e 2011 e 6 anos até 2009) e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, sendo que a partir de 2014 apenas se pode deduzir até 70% do lucro tributável.

Com a reforma do IRC, os prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016 são deduzidos aos lucros tributáveis nos doze períodos de tributação e cinco anos nos períodos de tributação que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2017.

### **3.14. Especialização de exercícios**

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente da sua facturação, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes facturados e pagos e os

correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.15. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes**

#### Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de um relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Activos contingentes:

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

**3.16. Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da actividade do SIRESP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

A SIRESP tem como principal fonte de receita os serviços de manutenção e de funcionamento de rede implementada, sendo a facturação efectuada de acordo com o caso base do modelo financeiro subjacente ao contrato.

**3.17. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIRESP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### Estimativas contabilísticas relevantes

#### 3.17.1. Provisões

A SIRESP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### 3.17.2. Activos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de activos.

### **3.17.3. Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do SIRESP, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### **3.17.4. Gestão de riscos financeiros**

A SIRESP está sujeita a riscos de fluxos de caixa associados à taxa de juro, tendo desenvolvido um programa de gestão dos riscos financeiros com o objectivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados da Empresa. Os riscos financeiros são identificados pela Administração.

O risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro advém de empréstimos obtidos de longo prazo com taxas variáveis. A SIRESP gere o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro pela contratação de swaps que transformam taxas de juro variáveis em taxas de juro fixas.

O justo valor dos swaps de taxas de juro é calculado com base no valor actualizado da estimativa dos fluxos de caixa futuros, sendo o seu montante apurado pelas respectivas entidades bancárias.

#### 4 Fluxos de caixa

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
<b>Numerário</b>		
Caixa	500	500
<b>Depósitos bancários</b>		
Depósitos à ordem	10.300.196	4.607.462
Depósitos a prazo	-	5.000.000
<b>Total Caixa e Depósitos Bancários</b>	<b>10.300.696</b>	<b>9.607.962</b>

## ***5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros***

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2016, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos ao exercício anterior.

## ***6 Activos fixos tangíveis***

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os movimentos registados na rubrica “Activos fixos tangíveis” foram como segue:

31-12-2017							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activo fixo tangível em curso	Total
<b>1 de Janeiro de 2017</b>							
Custo de aquisição	26.245.394	87.105.192	-	465.082	6.620.729	938.074	121.374.471
Depreciações acumuladas	(15.958.745)	(66.340.255)	-	(421.169)	(4.342.343)	-	(87.062.512)
<b>Valor líquido 1 de Janeiro de 2017</b>	<b>10.286.649</b>	<b>20.764.937</b>	<b>-</b>	<b>43.913</b>	<b>2.278.386</b>	<b>938.074</b>	<b>34.311.959</b>
Adições	-	-	-	9.033	-	3.068.200	3.077.233
Transferências	125.307	3.752.516	-	-	-	(3.877.822)	-
Abates - Activos	(68.591)	(46.878)	-	-	-	-	(135.469)
Abates - Depreciações	62.929	33.321	-	-	-	-	96.249
Depreciações do exercício	(2.309.994)	(5.117.642)	-	(24.283)	(507.245)	-	(7.959.164)
<b>Valor líquido 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>(2.210.350)</b>	<b>(1.378.684)</b>	<b>-</b>	<b>(15.250)</b>	<b>(507.245)</b>	<b>(809.622)</b>	<b>(4.921.151)</b>
Custo de aquisição	26.282.110	90.810.830	-	474.115	6.620.729	128.452	124.316.235
Depreciações acumuladas	(18.205.810)	(71.424.577)	-	(445.452)	(4.849.588)	-	(94.925.427)
<b>Valor líquido 31 Dezembro de 2017</b>	<b>8.076.299</b>	<b>19.386.253</b>	<b>-</b>	<b>28.663</b>	<b>1.771.141</b>	<b>128.452</b>	<b>29.390.808</b>
31-12-2016							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activo fixo tangível em curso	Total
<b>1 de Janeiro de 2016</b>							
Custo de aquisição	26.134.336	87.013.582	-	459.112	6.620.729	86.121	120.313.879
Depreciações acumuladas	(13.677.858)	(61.324.137)	-	(390.350)	(3.835.098)	-	(79.227.443)
<b>Valor líquido 1 de Janeiro de 2016</b>	<b>12.456.478</b>	<b>25.689.445</b>	<b>-</b>	<b>68.762</b>	<b>2.785.631</b>	<b>86.121</b>	<b>41.086.436</b>
Adições	-	-	-	5.970	-	1.054.622	1.060.592
Transferências	111.058	91.611	-	-	-	(202.669)	-
Abates - Activos	-	-	-	-	-	-	-
Abates - Depreciações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do período	(2.280.886)	(5.016.118)	-	(30.819)	(507.245)	-	(7.835.069)
<b>Valor líquido 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>(2.169.828)</b>	<b>(4.924.508)</b>	<b>-</b>	<b>(24.849)</b>	<b>(507.245)</b>	<b>851.953</b>	<b>(6.774.477)</b>
Custo de aquisição	26.245.394	87.105.192	-	465.082	6.620.729	938.074	121.374.471
Depreciações acumuladas	(15.958.745)	(66.340.255)	-	(421.169)	(4.342.343)	-	(87.062.512)
<b>Valor líquido 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>10.286.649</b>	<b>20.764.937</b>	<b>-</b>	<b>43.913</b>	<b>2.278.386</b>	<b>938.074</b>	<b>34.311.959</b>

Em termos globais, o valor relevado na rubrica de Activos fixos tangíveis refere-se a investimentos já efectuados de construção de rede, que englobam as fases A a G do contrato, e ao

investimento em curso, relativo aos Sites por concluir, no que se refere ao projecto, fabrico, entrega, instalação, fornecimento e teste da infra-estrutura de rádio para o sistema de comunicações por rádio TETRA, que tem como principais fornecedores a Motorola Portugal, Motorola GmbH, Datacomp e MEO, nomeadamente:

- Torres e abrigos locais, relevados na rubrica de “Edifícios e outras construções”;
- Estações locais, comutadores de tráfego e antenas, centros de processamento de dados, infra-estruturas, entre outros, relevados na rubrica de “Equipamento básico”;

Estes activos encontram-se incluídos na rede de emergência e segurança, no âmbito do contrato com a Entidade Gestora.

Os activos tangíveis encontram-se prestados como garantia real dos financiamentos concedidos via Sindicato Bancário (Nota 16).

À data do balanço, estão contratualizados cerca de 684.715 Euros para a aquisição de activos tangíveis, por via da assinatura do Contrato SIRESP, como segue:

- Continente            467.735€            (2º Semestre de 2018)
- Açores                            216.980€            (2º Semestre de 2018)

Em 31 de Dezembro de 2017 os activos tangíveis em curso referem-se a, essencialmente, a trabalhos de instalação na rede de emergência e segurança no continente.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de activos brutos tangíveis inclui 6.604.214 Euros, relativos a encargos financeiros capitalizados, durante a fase de construção da rede. Nos exercícios

findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não foram capitalizados encargos financeiros.

## 7 Accionistas

Para assegurar a disponibilização dos fundos necessários para a realização das actividades compreendidas no Contrato SIRESP, foram celebrados contratos de financiamentos com os accionistas, com o limite máximo de 6.604.000 Euros. Estes empréstimos vencem juros contados diariamente e calculados à taxa Euribor a seis meses, acrescido de Spread de 4% sendo liquidados semestralmente.

Caso não seja possível à Sociedade satisfazer o pagamento dos juros da dívida subordinada por razões contratuais ou outras, tal montante de juros será capitalizado e pago na data de reembolso de capital da dívida subordinada imediatamente seguinte, conforme definido contratualmente. Deste modo, à data do balanço, a dívida subordinada tem a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Capital em dívida (Nota 29)	1.238.206	-	1.238.206	1.238.206	412.735	1.650.941
Juros capitalizados (Nota 29)	45.377	-	45.377	-	-	-
Juros especializados (Nota 29)	-	-	-	31.174	-	31.174
Dividendos e prestações acessórias	-	-	-	-	-	-
	<b>1.283.583</b>	<b>-</b>	<b>1.283.583</b>	<b>1.269.380</b>	<b>412.735</b>	<b>1.682.115</b>

Conforme estipulado no Apêndice 4 ao Anexo 2 do Contrato SIRESP, a amortização de dívida subordinada a accionistas será efectuada até Junho de 2018, em prestações semestrais constantes de 412.735 Euros, tendo-se vencido a primeira prestação em Dezembro de 2010.

## 8 *Outros activos financeiros*

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros activos financeiros” tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Reserva para serviço da dívida	5.005.980	5.262.824
Reserva para investimento	1.781.745	5.066.091
	<b>6.787.725</b>	<b>10.328.915</b>

Estes activos são referentes a depósitos constituídos em instituições financeiras, para fazer face às condições estipuladas no contrato de financiamento.

### Reserva para o serviço da dívida

Segundo o contrato SIRESP a Sociedade tem que provisionar numa conta de reserva o serviço de dívida no final do período de utilização, de forma a que o seu saldo seja igual ou maior que:

- metade do montante do serviço de dívida devido na segunda data de pagamento de juros, após o termo do período de utilização, ou
- o montante do serviço de dívida devido na primeira data de pagamento de juros após o termo de período de utilização.

### Reserva para investimento

Segundo o Contrato SIRESP, e sem prejuízo do disposto nos Contratos de Financiamento, o Mutuário creditará a Conta de Reserva para Investimento no último dia útil de cada período semestral nos três anos anteriores à data na qual irá incorrer em custos de investimento relacionados com substituições (conforme previsto no caso base) que excedam 500.000 Euros com um sexto dos custos de investimento necessários.

## *9 Activos por impostos diferidos*

O detalhe dos activos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	Activos por impostos diferidos	
	31-12-2017	31-12-2016
Variação no justo valor do SWAP	140.268	349.174
	<b>140.268</b>	<b>349.174</b>

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo Inicial	349.174	750.884
<b>Efeitos em resultados</b>		
Desreconhecimento de activos intangíveis	-	-
<b>Efeitos em capital próprio</b>		
Registo da variação do justo valor swap (Nota 15)	(208.906)	(401.709)
	<b>140.268</b>	<b>349.174</b>

## 10 Clientes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica de Clientes, é como segue:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Cientes SGMAI i)	6.683.365	-	6.683.365	7.495.186	-	7.495.186
Cientes - outros ii)	29.633	-	29.633	11.847	-	11.847
Cientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	<b>6.712.998</b>	<b>-</b>	<b>6.712.998</b>	<b>7.507.032</b>	<b>-</b>	<b>7.507.032</b>
Ajustamento de clientes	-	-	-	-	-	-
<b>Total Clientes</b>	<b>6.712.998</b>	<b>-</b>	<b>6.712.998</b>	<b>7.507.032</b>	<b>-</b>	<b>7.507.032</b>
<b>Adiantamentos</b>						
Adiantamento fornecedores	-	-	-	-	-	-
Adiantamento Forn. Imobilizado	-	-	-	-	-	-
<b>Total adiant. fornecedores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

- i) Clientes – SGMAI: Esta rubrica refere-se aos saldos a receber da SGMAI por conta dos serviços prestados no âmbito do contrato relativo à concepção, projecto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção de uma sistema integrado de tecnologia “trunking” digital, para a rede de emergência e segurança de Portugal.

- ii) Clientes – Outros: Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes de outras prestações de serviços.

### 11 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os saldos com o Estado e outros entes públicos foram os seguintes:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento – IRC (i)	-	275	-	297.934
IRC – Retenção Imp. Capitais	-	1.466	-	245.075
Retenções – IRS	-	29.054	-	30.893
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	331.794	-	642.180
Contribuições Segurança Social	-	27.601	-	26.468
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>390.192</b>	<b>-</b>	<b>1.242.551</b>

- (i) Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo da conta de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Pagamento por conta	390.831	190.110
Pagamento especial por conta	-	-
Pagamento adicional por conta	12.195	-
Retenção na fonte	4.290	6.025
Estimativa de imposto (Nota 25)	(407.591)	(494.069)
<b>Total</b>	<b>(275)</b>	<b>(297.934)</b>

## 12 Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Juros a receber	-	-	-	77	-	77
Facturação a emitir	20.092	-	20.092	-	-	-
Adiantamento fornecedores investimento	-	-	-	-	-	-
Outros	427	-	427	448	-	448
Pessoal	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.519</b>	<b>-</b>	<b>20.519</b>	<b>525</b>	<b>-</b>	<b>525</b>

## 13 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a SIRESP tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Gastos	31-12-2017	31-12-2016
Seguros	37.509	37.497
Rendas	16.114	16.007
Encargos financeiros	2.607	2.833
Manutenção LCPower	-	412
<b>Total</b>	<b>56.229</b>	<b>56.750</b>

Rédito	31-12-2017	31-12-2016
Rendimentos a reconhecer por facturação antecipada a)	21.224.558	18.214.772
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
<b>Total</b>	<b>21.224.558</b>	<b>18.214.772</b>

a) Esta rubrica é composta pelo diferencial entre a facturação emitida à SGMAI e os rendimentos do exercício, dado este ser reconhecido numa base linear, ao longo do período do contrato.

## 14 Capital

### Capital subscrito

A Sociedade foi constituída com o capital social de 50.000 Euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

À data de 31 de Dezembro de 2017, o capital social é de 1.614.500 Euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 50.000 acções com o valor nominal de 32,29 Euros cada.

A participação dos accionistas resume-se como segue:

	<b>% Capital</b>	<b>Capital social</b>	<b>Prestações acessórias</b>	<b>Total</b>
GALILEI, SGPS, SA.	33,00%	532.785	-	532.785
PT Móveis-Serviços Telecomunicações, SGPS, SA.	30,55%	493.230	-	493.230
Motorola, Inc	14,90%	240.561	-	240.561
Esegur - Empresa de Segurança, SA.	12,00%	193.740	-	193.740
Datacomp-Sistemas de Informática, SA.	9,55%	154.185	-	154.185
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.614.500</b>	<b>-</b>	<b>1.614.500</b>

### 15 Outras reservas

A rubrica “Outras reservas” registou o seguinte movimento no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

	<b>31-12-2017</b>	<b>31-12-2016</b>
Saldo inicial	2.085.227	1.238.556
Varição exercício	719.566	846.672
<b>Saldo Final</b>	<b>2.804.793</b>	<b>2.085.227</b>

O movimento registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, detalha-se como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Varição do justo valor dos instrumentos financeiros (Nota 16)	928.472	1.248.381
Ajustamentos por impostos diferidos (Nota 9)	(208.906)	(401.709)
<b>Saldo Final</b>	<b>719.566</b>	<b>846.672</b>

A rubrica de “Reserva legal” não teve movimento nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, conforme segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial	322.900	322.900
Reforço	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>322.900</b>	<b>322.900</b>

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporadas no capital.

A reserva legal está, nesta data, totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos ou aumento do Capital Social.

### Aplicação dos resultados

#### Distribuição de dividendos:

De acordo com a Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Janeiro de 2016, foi deliberado distribuir dividendos aos Accionistas, através da utilização de parte dos resultados transitados, no montante global de 6.675.000 Euros.

De acordo com a Assembleia Geral de Accionistas de 30 de Junho de 2016, foi deliberado distribuir dividendos aos Accionistas, através da utilização de parte dos resultados transitados, no montante global de 4.234.000 Euros.

#### Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016:

De acordo com a Assembleia Geral de Accionistas de 16 de Março de 2017, foi deliberado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 de 1.383.561 Euros fosse aplicado na sua totalidade na rubrica de Resultados Transitados.

#### Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015:

De acordo com a Assembleia Geral de Accionistas de 17 de Março de 2016, foi deliberado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 de 3.104.041 Euros fosse aplicado na sua totalidade na rubrica de Resultados Transitados.

## 16 Financiamentos obtidos

O detalhe dos financiamentos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Facilidades de crédito de longo prazo	9.239.628	4.613.162	13.852.790	9.239.628	13.852.790	23.092.418
Gastos a reconhecer com fee letters a)	(108.966)	-	(108.966)	(107.350)	-	(107.350)
Loações financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>Total Empréstimos</b>	<b>9.130.662</b>	<b>4.613.162</b>	<b>13.743.824</b>	<b>9.132.278</b>	<b>13.852.790</b>	<b>22.985.068</b>

a) De acordo com a NCRF 27, os gastos diferidos com “fee letters” são deduzidos aos empréstimos obtidos

### Facilidade de crédito de longo prazo

Em Junho de 2006, os bancos Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”), Caixa – Banco de Investimento, S.A. (“CX BI”), Banco Português de Negócios, S.A. (“BPN”), Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”), Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) e Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (“BESI”) concederam, ao abrigo do Contrato de Facilidades de Crédito, um financiamento de longo prazo num limite máximo de 85.000.000 Euros. O crédito concedido destina-se a assegurar à Sociedade os meios financeiros complementares necessários à execução do projecto de investimento já em curso.

Este empréstimo deverá ser reembolsado até 15 de Junho de 2019, em prestações semestrais com vencimento em Junho e Dezembro de cada ano, tendo-se vencido a primeira prestação, no montante de 4.619.814 Euros, no dia 15 de Junho de 2011, mantendo esse mesmo valor em todos os semestres até 15 de Dezembro de 2018. A última amortização será no dia 15 de Junho 2019 e será de 4.613.162 Euros.

Este financiamento vence juros à taxa Euribor a 6 Meses, acrescida de um spread de 1,0%.

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 têm o seguinte detalhe (valor nominal):

Entidades Financiadoras	31-12-2017			31-12-2016			
	Montante utilizado		Total	Montante utilizado		Total	
	Corrente	Não Corrente		Corrente	Não Corrente		
Financiamentos obtidos	11,8%	1.087.015	542.725	1.629.740	1.087.015	1.629.740	2.716.755
BESI	17,6%	1.630.523	814.087	2.444.610	1.630.523	2.444.610	4.075.133
BCP	29,4%	2.717.538	1.356.812	4.074.350	2.717.538	4.074.350	6.791.888
CGD	17,6%	1.630.523	814.087	2.444.610	1.630.523	2.444.610	4.075.133
CXBI	11,8%	1.087.015	542.725	1.629.740	1.087.015	1.629.740	2.716.755
BIC	11,8%	1.087.015	542.725	1.629.740	1.087.015	1.629.740	2.716.755
		9.239.628	4.613.162	13.852.790	9.239.628	13.852.790	23.092.418
Juros e impostos do selo decorridos		4.946			8.869		
	<b>100%</b>	<b>9.244.574</b>	<b>4.613.162</b>	<b>13.852.790</b>	<b>9.248.497</b>	<b>13.852.790</b>	<b>23.092.418</b>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os encargos suportados com os referidos financiamentos foram reconhecidos em resultados do exercício como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Juros (Nota 24)	156.105	270.562
	<b>156.105</b>	<b>270.562</b>

Em 31 de Dezembro de 2017, os financiamentos obtidos têm o seguinte plano de reembolso definido:

Exercícios	Datas	31-12-2017		
		Montante utilizado		Total
		Corrente	Não Corrente	
2018	15-06-2018	4.619.814	-	4.619.814
2018	15-12-2018	4.619.814	-	4.619.814
2019		-	4.613.162	4.613.162
2020		-	-	-
		<b>9.239.628</b>	<b>4.613.162</b>	<b>13.852.790</b>

Os financiamentos bancários têm como garantia real atribuída os activos tangíveis do SIRESP (Nota 6).

No âmbito do empréstimo bancário, obtido em regime de “Project finance” existem contas de depósito permanentes constituídas a favor dos bancos para garantir o cumprimento da dívida (Nota 8).

Para cobertura do risco de taxa de juro, a Sociedade celebrou com os bancos BCP, BES I, CX BI e BIC contratos de swap de taxa de juro, que se resumem como segue:

Taxa flutuante em Euros

Data de contratação	29 de Junho de 2006
Data de início	03 de Julho de 2006
Data de vencimento	15 de Junho de 2019
Montante nominal em Euros	Indexado à facilidade de crédito de longo prazo
Pagador de taxa flutuante em Euros	BCP, BESI, CX BI e BIC
Taxa flutuante interpolar em Euros para o 1º período de contagem de juros	Euribor a 6 meses (3,213% no primeiro período de contagem de juros)
Datas de pagamento de juros na taxa flutuante em Euros	No dia 15 dos meses de Junho e Dezembro de cada ano
Período de contagem de juros na taxa flutuante em Euros	Semestral
1º período de contagem de juros na taxa flutuante em Euros	Entre a data de início e 15 de Dezembro de 2006

Taxa fixa em Euros

Pagador de taxa fixa em Euros	SIRESP
Taxa fixa em Euros	4,39%
Datas de pagamento de juros na taxa fixa em Euros	No dia 15 dos meses de Junho e Dezembro de cada ano
Período de contagem de juros na taxa fixa em Euros	Semestral
1º período de contagem de juros na taxa fixa em Euros	Entre a data de início e 15 de Dezembro de 2006

### Derivados de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o justo valor do swap contratado é conforme segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Swap taxa de juro-não corrente	-	623.414	-	1.551.886
	<b>-</b>	<b>623.414</b>	<b>-</b>	<b>1.551.886</b>

Informação detalhada das características e valor dos swaps contratados:

Período de pagamento	Taxas a receber / a pagar	Justo Valor Evolução	Justo Valor Variação
15-12-2010	1,003% / 4,390%	6.295.090	
15-06-2011	1,257% / 4,390%	4.826.948	-1.468.142
15-12-2011	1,739% / 4,390%	7.068.057	2.241.109
15-06-2012	1,673% / 4,390%	7.398.803	330.746
15-12-2012	0,939% / 4,390%	7.671.094	272.291
15-06-2013	0,320% / 4,390%	5.951.009	-1.720.086
15-12-2013	0,374% / 4,390%	5.177.795	-773.214
15-06-2014	0,333% / 4,390%	4.948.059	-229.736
15-12-2014	0,179% / 4,390%	4.286.471	-661.588
15-06-2015	0,049% / 4,390%	3.460.140	-826.331
15-12-2015	-0,038% / 4,390%	2.800.267	-659.873
15-06-2016	-0,158% / 4,390%	2.205.601	-594.666
15-12-2016	-0,218% / 4,390%	1.551.886	-653.715
15-06-2017	-0,270% / 4,390%	1.041.471	-510.415
15-12-2017	-0,273% / 4,390%	623.414	-418.057

O justo valor das operações de swap corresponde ao valor “mark-to-market” determinado com base nas condições acordadas e a curva de taxas de juro de mercado estimadas, deduzido dos

gastos do SWAP periodizados à data do balanço, decompõe-se como segue:

Valores no final do período	31-12-2017	31-12-2016
CGD	192.386	469.334
BCP	193.181	474.823
BES	192.046	470.417
BIC	76.320	187.577
Dedução da especialização do SWAP até à data	(30.519)	(50.265)
<b>Total</b>	<b>623.414</b>	<b>1.551.886</b>

A Sociedade encontra-se exposta ao risco de taxa de juro dos financiamentos efectuados, em resultado do mercado em que opera, de forma a fazer face ao risco indicado, a Sociedade celebrou contractos de swaps de cobertura de taxa de juro.

Tendo em consideração as características destes instrumentos, os seus objectivos económicos e o disposto na NCRF 27, a sua contabilização foi realizada ao abrigo das disposições de contabilidade de cobertura de risco da variabilidade da taxa de juro, sendo o correspondente justo valor, reconhecido por contrapartida de "Outras reservas" (Nota 15).

## ***17 Outras dívidas a pagar***

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica "Outras dívidas a pagar" é como segue:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
<b>Fornecedores de investimento</b>						
Fornecedores i)	-	-	-	1.040.000	-	1.040.000
Rentilusa, SA.	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	<b>1.040.000</b>	<b>-</b>	<b>1.040.000</b>
<b>Pessoal</b>						
Remunerações	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Credores</b>						
Despesas	-	-	-	-	-	-
Renegociações/Regularizações	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Acréscimos de gastos</b>						
Férias, Subsídios de Férias e Prémios	191.708	-	191.708	189.872	-	189.872
Juros a liquidar	35.465	-	35.465	59.134	-	59.134
Outros iii)	1.142.543	-	1.142.543	1.133.127	-	1.133.127
	<b>1.369.717</b>	<b>-</b>	<b>1.369.717</b>	<b>1.382.132</b>	<b>-</b>	<b>1.382.132</b>
	<b>1.369.717</b>	<b>-</b>	<b>1.369.717</b>	<b>2.422.132</b>	<b>-</b>	<b>2.422.132</b>

- i) Fornecedor de investimentos – esta rubrica refere-se, em 31 de Dezembro de 2016, aos valores facturados em upgrade tecnológico e renovação do sistema de informação SIRESP e contempla saldos com partes relacionadas no montante de 1.040.000 Euros (Nota 29).

- ii) Refere-se, essencialmente, aos subcontratados das redes de circuitos e serviços de manutenção e gestão de redes, apresentando saldos com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 no montante de 1.057.316 Euros e 1.052.346 Euros, respectivamente (Nota 29).

## 18 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica “Fornecedores” é como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Fornecedores - Partes relacionadas (Nota 29)	1.646.019	2.919.831
Fornecedores - Gerais	80.147	20.720
<b>Total saldo fornecedores - correntes</b>	<b>1.726.166</b>	<b>2.940.551</b>

## 19 Prestações de serviços

As prestações de serviços foram efectuadas em Portugal, essencialmente à SGMAI, e estão devidamente enquadradas no Anexo 9 do Contrato SIRESP – Remuneração da Operadora.

## 20 Fornecimento e serviços externos

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é como segue:

		<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Subcontratos	i)	15.877.708	15.793.130
Rendas	ii)	228.248	222.700
Conservação e reparação	iii)	284.069	133.193
Seguros		215.935	215.270
Trabalhos especializados	iv)	494.565	384.671
Outros		155.159	110.596
<b>Total</b>		<b><u>17.255.685</u></b>	<b><u>16.859.559</u></b>

- i) Subcontratos: refere-se às prestações de serviços da MEO e da Datacomp (manutenção).
- ii) Rendas: referem-se às instalações, alugueres de sites, circuitos, etc.
- iii) Conservação e reparação: refere-se à manutenção da rede.
- iv) Trabalhos especializados: refere-se a valores pagos pelo SIRESP relativos a serviços prestados de auditoria, advocacia, consultoria informática e serviços de contabilidade.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foram registados nesta rubrica, serviços prestados por entidades relacionadas, nos montantes de 16.174.083 Euros e 16.394.258 Euros, respectivamente (Nota 29).

## 21 *Gastos com pessoal*

Os gastos com pessoal incorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foram como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<b>Remunerações</b>		
Órgãos sociais (Nota 29)	602.648	588.832
Pessoal	569.108	541.221
Pessoal cedido	375	84.147
	<u>1.172.131</u>	<u>1.214.200</u>
<b>Encargos Sociais</b>		
Seguros	13.639	12.159
Encargos sobre remuneração	262.379	243.919
Outros	9.702	10.624
	<u>285.721</u>	<u>266.702</u>
<b>Total</b>	<u><b>1.457.851</b></u>	<u><b>1.480.902</b></u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade foi de 17, incluindo órgãos sociais (três administradores). Destes colaboradores, um é cedido pelo Grupo MEO.

## 22 *Outros rendimentos*

A rubrica “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Rendimentos suplementares i)	221.553	201.828
Rendimentos e ganhos não financeiros	-	483
Sinistros	-	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	12.493	127.209
Indeminizações	7.004	-
Outros	-	23.691
<b>Total</b>	<b><u>241.049</u></b>	<b><u>353.211</u></b>

- i) Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os rendimentos suplementares referem-se a serviços adicionais facturados à SGMAI, MEO, INEM, SEF, ASAE e Metro de Lisboa.

### 23 *Outros gastos*

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica “Outros gastos” é conforme segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Imposto de selo	14.457	17.784
Imposto automóvel	2.685	2.420
Taxas	812	844
Sinistros	39.220	-
Outros gastos	722	10.831
<b>Total</b>	<b><u>57.896</u></b>	<b><u>31.878</u></b>

## 24 *Gastos e rendimentos financeiros*

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros financiamentos bancários (Nota 16)	156.105	270.562
Juros relativos ao Swap	956.142	1.351.428
Juros depósitos à ordem	-	-
Juros empréstimos de accionistas (Nota 29)	47.765	78.365
Juros de contratos de leasing	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	77
Outros i)	241.963	290.660
	<u>1.401.975</u>	<u>1.991.093</u>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros obtidos	17.081	23.870
	<u>17.081</u>	<u>23.870</u>

i) Estes montantes são referentes, essencialmente, a gastos incorridos com “fee letters” relativos à dívida contratada.

## 25 *Impostos correntes*

A composição do montante de imposto corrente reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Imposto sobre o rendimento corrente (Nota 11)	(407.591)	(494.069)
Impostos diferidos	-	-
<b>Total</b>	<b>(407.591)</b>	<b>(494.069)</b>

O gasto de imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

Descrição		31-12-2017	31-12-2016
Resultado antes de imposto		1.524.991	1.877.630
Amortizações não aceites fiscalmente		21.635	21.635
Outros valores a acrescentar		87.581	88.465
Outros valores a deduzir		-	-
<b>Lucro tributável</b>		<b>1.634.207</b>	<b>1.987.729</b>
Taxa de imposto			
Limite matéria colectável 1	<b>0,00</b>	21,00%	21,00%
Limite matéria colectável 2	<b>1.634.206,76</b>	21,00%	21,00%
Colecta		343.183	417.423
Derrama (1,5% sobre lucro tributável)		24.513	29.816
Derrama Estadual (3% sobre o lucro tributável >1.500.000€)	134.206,76 3%	4.026	14.632
Derrama Estadual (5% sobre o lucro tributável >7.500.000€)	0.00 5%	-	-
Tributação autónoma		35.868	32.198
<b>Imposto Corrente</b>		<b>407.591</b>	<b>494.069</b>
Imposto Diferido (Nota 9)		-	-
<b>Total do Imposto do Exercício</b>		<b>407.591</b>	<b>494.069</b>

## 26 Provisões

A composição do montante das provisões reconhecidas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<b>Provisões outros riscos e encargos</b>		
<b>Saldo inicial</b>		
Gastos de desmantelamento	194.731	194.731
Provisão encerramento Empresa	87.581	-
<b>Aumentos</b>		
Gastos de desmantelamento	-	-
Provisão encerramento Empresa	87.581	87.581
<b>Diminuições</b>		
Utilização Processo Judicial TMN/MEO	-	-
Reversão Processo Judicial TMN/MEO	-	-
Gastos de desmantelamento	-	-
<b>Total</b>	<b><u>369.893</u></b>	<b><u>282.312</u></b>

## 27 Passivos contingentes

Tal como definido na cláusula 13) do Contrato SIRESP, a Sociedade prestou à Entidade Gestora uma caução no montante de 1.300.000 Euros, na modalidade de uma garantia bancária. Este montante foi reduzido, para 1.200.000 Euros a partir da Aceitação Provisória da Totalidade do Sistema.

Garantia de 69.980 Euros a favor de Imosal – Imobiliária do Saldanha, S.A. relativamente ao contrato de arrendamento

celebrado pela SIRESP para utilização das fracções E e F do Imóvel situado na Praça Duque de Saldanha, nº 1 - 9º. Piso em Lisboa.

## *28 Processos Judiciais em curso*

À data em análise, i.e., a 31 de Dezembro de 2017, encontrava-se pendente o seguinte processo, no qual a SIRESP, S.A. assume a posição de Ré:

O processo n.º 349/13.2TBAGN a correr termos no Tribunal Judicial de Arganil, no âmbito do qual o Conselho Directivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro requereu: a condenação da SIRESP, S.A. a reconhecer que o terreno no qual instalou uma Estação Base faz parte integrante dos terrenos baldios pertencentes aos compartes de Porto Castanheiro e como tal propriedade comunitária dos povos de Porto Castanheiro; a reconhecer o direito do Conselho Directivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro a explorar esse terreno e a retirar dele os proveitos que ele proporciona ou possa proporcionar; a reconhecer como plenamente válido e eficaz entre os contraentes o contrato de arrendamento celebrado e a pagar o montante de todas as rendas vencidas e não pagas por força do contrato de arrendamento entre ambas celebrado no valor apurado e em dívida na presente data do montante de 15.310,00 Euros bem como das demais rendas vincendas até efectivo e integral pagamento.

Em causa está o contrato de arrendamento celebrado entre a SIRESP, S.A. e aquela entidade a 14 de Dezembro de 2007, cujas rendas anuais a SIRESP, S.A. deixou de pagar no ano de 2012, em

virtude de considerar o contrato nulo por, conforme os pareceres do Instituto Geográfico Português e da Autoridade Florestal Nacional, o local objecto do mesmo não integrar os baldios administrativos por aquela entidade. Com efeito, ao tomar conhecimento de que o local em causa integra os baldios administrados por uma terceira entidade, a SIRESP, S.A. viu-se obrigada a celebrar um contrato de arrendamento com essa entidade e a pagar à mesma a totalidade das rendas anuais devidas desde o ano de 2008.

Ante o exposto, no dia 16 de Dezembro de 2013 a SIRESP, S.A. apresentou contestação à acção proposta pelo Conselho Directivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro, requereu a intervenção no processo da Junta de Freguesia de Fajão (entidade com quem celebrou o novo contrato de arrendamento) bem como do Município de Pampilhosa da Serra e deduziu um pedido reconvenicional contra o Conselho Directivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro no valor de 21.600,00 Euros, correspondente às rendas pagas entre 2008 e 2011, cuja devolução requer.

Tendo sido deferido o pedido apresentado de intervenção no processo quer da Junta de Freguesia de Fajão quer do Município de Pampilhosa da Serra, foram estes citados para contestar a acção, tendo aderido à contestação apresentada pela SIRESP, S.A..

Pelas razões acima expostas e de acordo com a informação actualmente disponível no processo e com a informação facultada pela SIRESP, S.A., é nosso entendimento que, no que respeita à atribuição final de responsabilidade, a SIRESP, S.A. poderá ser absolvida do pedido.

À data de 31 de Dezembro de 2017 encontra-se pendente o processo judicial nº 86852/17.4YIPRT, a correr termos no Tribunal da Comarca de Lisboa, Juízo Local Cível de Lisboa – Juiz 14, no qual a SIRESP é Ré, sendo Autora neste processo a João Pinto Germano & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

A Autora vem requerer a condenação da SIRESP o pagamento da quantia de 30.750, 00 Euros, na qual se inclui o IVA à taxa legal em vigor, referente à factura nº FA/134, datada de 19 de Julho de 2016.

Nesta ação está em causa o pagamento de uma factura emitida pela Autora à SIRESP, que a SIRESP não liquidou por entender não ser a mesma devida ou, sem conceder, por não ser a mesma devida integralmente, mas apenas no montante de 10.000,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Com este fundamento a SIRESP, SA contestou a ação em 12 de Outubro de 2017.

Após a contestação apresentada pela SIRESP, SA, o Tribunal notificou a Autora para se pronunciar relativamente a parte da mesma e para apresentar petição inicial aperfeiçoada, o que a Autora efectuou mediante apresentação de requerimento em 23 de Novembro de 2017, ao qual a SIRESP, SA respondeu em 07 de Dezembro de 2017 nos mesmos termos de contestação,

## 29 Partes relacionadas

### 29.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da SIRESP foram considerados de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, apresentam os seguintes valores:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<b>Conselho de Administração</b>		
Remunerações (Nota 21)	602.648	588.832
Encargos Sociais	144.801	125.794
	<u>747.449</u>	<u>714.626</u>

### 29.2. Saldos e transacções entre partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram efectuadas as seguintes transacções com accionistas e partes relacionadas:

Transacções	31-12-2017				
	Accionistas Capital	Accionistas J uros (Nota 24)	Fornecimentos serv. externos (Nota 20)	Aquisição de activos fixos	Total
Motorola Portugal	-	-	94.165	1.391.985	1.486.149
Motorola GMBH	-	-	-	-	-
Motorola Inc.	-	7.119	-	-	7.119
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, S GPS, S. A.	-	14.596	-	-	14.596
ME O, S. A.	-	-	14.241.660	149.903	14.391.562
GALILEI S GPS, S. A.	-	15.766	-	-	15.766
Datacomp - Sistemas de Informática, S. A.	-	4.556	1.838.259	1.526.313	3.369.128
ESE GUR - Empresa de Segurança, S. A.	-	5.728	-	-	5.728
	-	<b>47.765</b>	<b>16.174.083</b>	<b>3.068.200</b>	<b>19.290.048</b>

Transacções	31-12-2016				
	Accionistas Capital	Accionistas J uros (Nota 24)	Fornecimentos serv. externos (Nota 20)	Aquisição de activos fixos	Total
Motorola Portugal	-	-	43.403	317.319	360.722
Motorola GMBH	-	-	-	-	-
Motorola Inc.	-	11.771	-	-	11.771
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, S GPS, S. A.	-	23.860	-	-	23.860
ME O, S. A.	-	-	14.470.807	209.094	14.679.901
GALILEI S GPS, S. A.	-	25.773	-	-	25.773
Datacomp - Sistemas de Informática, S. A.	-	7.465	1.880.047	528.209	2.415.721
ESE GUR - Empresa de Segurança, S. A.	-	9.497	-	-	9.497
	-	<b>78.365</b>	<b>16.394.258</b>	<b>1.054.622</b>	<b>17.527.245</b>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Saldos	31-12-2017						Total a pagar
	Acionistas Capital (Nota 7)	Acionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 18)	Fornecedores de Investimento (Nota 17)	Acréscimos de gastos (Nota 17)	Outros credores (Nota 17)	
Motorola Portugal	-	-	42.762	-	-	-	42.762
Motorola G MBH	-	-	-	-	-	-	-
Motorola Inc.	184.489	5.870	-	-	-	-	190.359
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, S GPS, S. A.	378.273	14.596	-	-	-	-	392.869
ME O, S. A.	-	-	1.603.258	-	1.057.316	-	2.660.574
GALILEIS GPS, S. A.	408.609	15.766	-	-	-	-	424.376
Datacomp - Sistemas de Informática, S. A.	118.249	3.417	-	-	-	-	121.666
ESE GUR - Empresa de Segurança, S. A.	148.585	5.728	-	-	-	-	154.313
	<b>1.238.206</b>	<b>45.377</b>	<b>1.646.019</b>	-	<b>1.057.316</b>	-	<b>3.986.919</b>

Saldos	31-12-2016						Total a pagar
	Acionistas Capital (Nota 7)	Acionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 18)	Fornecedores de Investimento (Nota 17)	Acréscimos de gastos (Nota 17)	Outros credores (Nota 17)	
Motorola Portugal	-	-	22.117	390.302	-	-	412.419
Motorola G MBH	-	-	-	-	-	-	-
Motorola Inc.	245.985	4.354	-	-	-	-	250.340
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, S GPS, S. A.	504.364	9.907	-	-	-	-	514.271
ME O, S. A.	-	-	2.897.237	-	1.052.346	-	3.949.584
GALILEIS GPS, S. A.	544.813	10.701	-	-	-	-	555.514
Datacomp - Sistemas de Informática, S. A.	157.665	2.326	-	649.697	-	-	809.688
ESE GUR - Empresa de Segurança, S. A.	198.114	3.886	477	-	-	-	202.477
	<b>1.650.942</b>	<b>31.174</b>	<b>2.919.831</b>	<b>1.040.000</b>	<b>1.052.346</b>	-	<b>6.694.293</b>

### 30 Resultados por acção

O resultado por acção, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foi determinado conforme segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Resultado líquido exercício	1.117.400	1.383.561
Número médio acções em circulação	50.000	50.000
Resultado por acção básico (euros)	<u>22,35</u>	<u>27,67</u>

### ***31 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço***

Na sequência do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Protecção Civil, foram apresentadas as versões dos estudos/propostas de redundância de transmissão em 10 de Janeiro de 2018 e de reforço da autonomia de energia eléctrica de 5 de Janeiro de 2018 deliberou a Assembleia Geral da SIRESP, SA mandar o Conselho de Administração para dar início aos trabalhos de implementação destes projectos.

Esta deliberação obteve posteriormente o consentimento por parte dos Bancos.

Na sequência deu-se início ao processo de formalização contratual com o Estado e com os fornecedores, de forma a que uma parte significativa destes projectos esteja a funcionar antes do início da fase *Charlie*.

### *32 Outras matérias*

Em decorrência dos acontecimentos verificados recentemente ao nível de incêndios florestais, designadamente, os incêndios na zona de Pedrogão Grande verificados entre 17 e 22 de Junho, a SIRESP, SA foi notificada pela SGMAI mediante envio de comunicação datada de 18 de Agosto de 2017 que os tempos de indisponibilidade invocados em decorrência deste evento e de outros listados na referida comunicação, bem como futuros incêndios, serão considerados como falhas de disponibilidade e de desempenho para efeitos de contabilização das mesmas em sede de aplicação das deduções financeiras contratualmente previstas. A SIRESP, SA não concorda com a conclusão da SGMAI e considera que os incêndios em causa correspondem a causas de força maior conforme definidos no contrato SIRESP e entende que, sob o ponto de vista técnico, não se verifica incumprimento das obrigações contratuais a que se encontra adstrita por via do Contrato SIRESP, mantendo a convicção de que tal procedimento não dará lugar à aplicação de multas contratuais à SIRESP, SA, não se justificando, à presente data e face aos elementos que são conhecidos, a constituição de uma provisão.

O Contabilista Certificado



---

O Conselho de Administração



---

Antonio Alex Claudio Cami

---

Paulo Jorge de Oliveira Lima

---

Vera de Sousa de Macedo

---

Antonio

---



---

Juan Manuel Rodriguez

---



(Página intencionalmente deixada em branco)



# **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

## **PARECER DO AUDITOR**



(Página intencionalmente deixada em branco)

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### **Aos Acionistas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

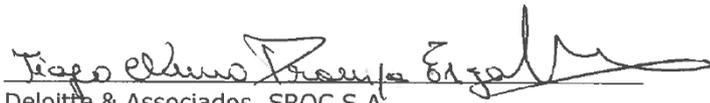
Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que inclui uma reserva e uma ênfase.

Face ao exposto, somos de opinião que, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” e tendo em consideração a matéria referida na secção “Ênfase”, ambas constantes na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 23 de março de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 53.409.243 Euros e um total de capital próprio de 12.677.897 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.117.400 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião com reservas**

A Entidade reconheceu, até 31 de dezembro de 2013, os rendimentos associados ao contrato SIRESP em função do escalonamento de faturação previsto no modelo financeiro estabelecido naquele contrato, não obstante a atividade da Entidade consistir numa prestação continuada e uniforme dos serviços no mesmo definido. Tal como preconizado no normativo contabilístico aplicável, o rédito associado a este contrato deveria ser reconhecido numa base linear ao longo do período de duração do contrato, tendo a Entidade alterado este procedimento durante o exercício de 2014, mas apenas com efeitos prospetivos, contados a partir de 1 de janeiro de 2014 e sem reexpressar as suas demonstrações financeiras do exercício de 2013. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2017, os resultados transitados encontram-se sobreavaliados em, aproximadamente, 2.581.000 Euros e o resultado líquido do exercício findo naquela data e o passivo encontram-se subavaliados em, aproximadamente, 574.000 Euros e 2.007.000 Euros, respetivamente, sem considerar os efeitos fiscais.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about) para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.



## Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 32 do anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, onde o Conselho de Administração divulga que, em 18 de agosto de 2017, a Entidade foi notificada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna ("SGMAI") da sua intenção de considerar os tempos de indisponibilidade das estações de base originados por incêndios indicados na referida notificação, bem como por incêndios futuros, como falhas de disponibilidade e de desempenho, para efeito de aplicação de multas contratuais. É convicção do Conselho de Administração, com base na análise técnica efetuada ao desempenho da rede naqueles eventos e atendendo às cláusulas e requisitos aplicáveis do Contrato Siresp, nomeadamente que os incêndios em causa correspondem a causas de força maior conforme definido no contrato Siresp, que não há qualquer fundamento contratual e legal para aplicação de multas, nem para a imputação de quaisquer outros tipos de responsabilidades relacionadas com os incêndios supra referidos, motivo pelo qual não foi registada qualquer provisão sobre este assunto nas demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

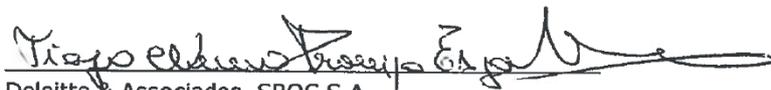
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de março de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC





siresp



***SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.***

**Sede Social:**

Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Piso 9

**Matriculada na Conservatória**

do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 506 804 917

**Pessoa Colectiva:**

Nº 506 804 917

**Capital Social:**

1 614 500€